



UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS



ANIÉLI GLOOR FERREIRA

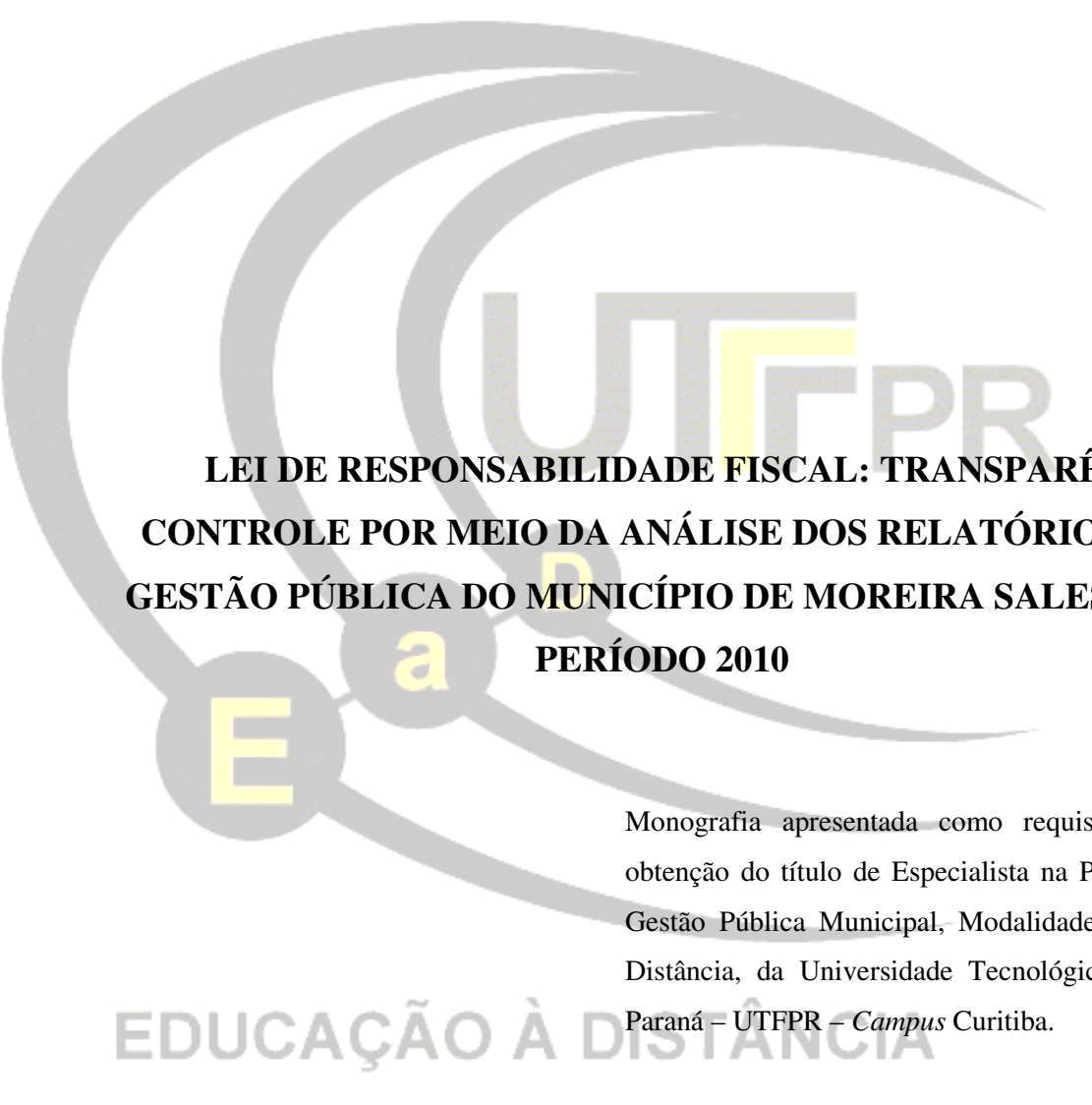
**LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL: TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE POR MEIO DA ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DA
GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES-PR –
PERÍODO 2010.**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

GOIOERÊ - PR

2011

ANIÉLI GLOOR FERREIRA



**LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL: TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE POR MEIO DA ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DA
GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES-PR –
PERÍODO 2010**

Monografia apresentada como requisito parcial à
obtenção do título de Especialista na Pós Graduação
Gestão Pública Municipal, Modalidade de Ensino a
Distância, da Universidade Tecnológica Federal do
Paraná – UTFPR – *Campus* Curitiba.

Orientador(a): Prof. Ms. Luci Ines Basseto

GOIOERÊ - PR

2011



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Especialização em Ensino de Ciências



TERMO DE APROVAÇÃO

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL: TRANSPARÊNCIA E CONTROLE POR MEIO DA ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES-PR – PERÍODO 2010

Por

Aniéli Gloor Ferreira

Esta monografia foi apresentada às 19:00 h do dia **09 de dezembro de 2011** como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista no Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, *Campus* Curitiba. O candidato foi argüido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho

Prof^a. *M. Luci Inês Bassetto*
UTFPR – *Campus* Curitiba
(orientadora)

Prof Dr. Ciclano da Cicla
UTFPR – *Campus* _____

Prof *M.Sc.* Beltano da Silva
UTFPR – *Campus* _____

Dedico este trabalho ao meu amado e querido pai, Antonio Gloor, que sempre me apoiou e vibrou com todas as minhas conquistas. Mesmo não estando entre nós com sua presença física, sei que me abençoa, me ilumina e me ajuda a caminhar na busca pelo sucesso. Sei também que sente muito orgulho de mim, onde quer que esteja, por esta nova vitória.

AGRADECIMENTOS

A Deus, em primeiro lugar, por estar sempre ao meu lado ao longo deste período, não me deixando faltar ânimo e coragem para vencer diversas barreiras que poderiam impedir de não alcançar o término desta pós-graduação.

A minha família, em especial aos meus pais Ana e Antonio (*in memoriam*), que sempre acreditaram em minha capacidade, me apoiando e nunca medindo esforços no auxílio ao alcance de meus objetivos. Obrigada por terem me educado de forma simples e humana, por me ensinarem tantas coisas boas, e por me proporcionarem uma educação digna.

Ao meu esposo Carlos Henrique, por sempre acreditar no meu potencial, e por me apoiar em todos os momentos difíceis.

A professora orientadora Luci Inês Bassetto, por aceitar este desafio junto comigo, confiar em meu esforço e capacidade, me orientando com paciência e dedicação.

Aos demais professores, que no decorrer desta caminhada, me auxiliaram, transmitindo o conhecimento suficiente para que eu pudesse chegar ao término da graduação; bem como aos tutores presenciais e a distancia que nos atenderam com muita atenção no decorrer desta pós-graduação.

Agradeço também a Prefeitura Municipal de Moreira Sales, em especial ao seu representante atual Luiz Antonio Volpato, por ter aceitado a realização deste trabalho no Município, colaborando para que todos os estágios desta pesquisa pudessem ser desenvolvidos de maneira satisfatória. Também a minha chefe de departamento, Ana Maria Crubellate Oliva, pela dedicação, paciência a qual me auxiliou e auxilia, dirimindo minhas dúvidas, e acreditando na importância deste trabalho para minha carreira profissional, bem como para o Município como um todo.

Enfim, sou grata a todos que contribuíram de forma direta ou indireta para realização desta monografia.

“Até que aqueles que ocupam postos de responsabilidade não aceitem questionar-se com valentia seu modo de administrar o poder e de tentar o bem-estar de seus povos, será difícil imaginar que se possa progredir verdadeiramente para a paz”.

(PAPA JOÃO PAULO II).

RESUMO

FERREIRA, Aniéli Gloor. Lei de Responsabilidade Fiscal: Transparência e Controle por meio da Análise dos Relatórios da Gestão Pública do Município de Moreira Sales – PR – Período 2010. 2011, 153 f. Monografia (Especialização em Gestão Pública Municipal). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Goioerê, 2011.

Esta pesquisa foi desenvolvida tendo como base a análise dos demonstrativos que compõem o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal do Município de Moreira Sales, Estado do Paraná. Estes relatórios visam atender os dispostos nos artigos, 52 a 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal, também conhecida como Lei Complementar 101/2000, de 04 de maio de 2000, a qual norteia e auxilia no controle e transparência das contas públicas. O objetivo principal deste estudo foi analisar com ênfase nos Relatórios acima mencionados, como a Lei de Responsabilidade Fiscal está sendo aplicada pelo Município, no que se refere aos instrumentos previstos na mesma, destinados a assegurar efetividade ao princípio da transparência. Assim, pode-se apresentar a importância dos instrumentos previstos pela Lei, por meio de dados contábeis e financeiros, a fim de transformá-los em informações úteis para que se pudesse verificar o atendimento aos dispositivos legais, no que tange as práticas da gestão pública municipal, analisando o atendimento aos índices previamente estabelecidos, conforme os artigos supra mencionados. Apresenta os conceitos definidos em cada demonstrativo embasados na Lei, analisando a importância dos relatórios na prática, para que a gestão pública municipal possua o controle eficaz das contas públicas e do orçamento público. Traz como resultado, a análise de cada demonstrativo contábil, verificando o impacto de que cada índice denota para o Município em estudo. A análise mostrou que o Município cumpre amplamente as normas vigentes tanto quanto aos índices alcançados quanto a publicidade e transparência no qual foram publicados.

Palavras-chave: Lei de Responsabilidade Fiscal. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Relatório de Gestão Fiscal. Administração Pública. Transparência.

ABSTRACT

FERREIRA, Aniéli Gloor. Law of Fiscal Responsibility: Transparency and Control through the Analysis of Public Management Report of the City of Moreira Sales - PR - 2010 Period. 2011, 153 f. Monografia (Especialização em Gestão Pública Municipal). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Goioerê, 2011.

This research was developed based on the analysis of the statements that comprise the Summary Report of Budget Execution and Fiscal Management Report of the City of Moreira Sales, State of Parana. These reports are aimed at meeting those provided in the articles 52-55 of the Fiscal Responsibility Law, also known as Complementary Law 101/2000 of 4 May 2000, which guides and assists in control and transparency of public accounts. The main objective of this study was to analyze with an emphasis on reports mentioned above, as the Fiscal Responsibility Law is being applied by the municipality in relation to instruments referred to in that Act, to ensure effectiveness of the principle of transparency. Thus, we can present the importance of the instruments provided for by law, through accounting and financial data in order to transform them into useful information that could verify the compliance with legal provisions, regarding the practices of public management municipal services to analyze the rates previously established as the articles mentioned above. Introduces the concepts defined in each statement grounded in law, analyzing the importance of reporting in practice for the municipal public management has effective control of public accounts and budget. Brings as a result, the analysis of each statement of accounts, checking the impact that each index denotes to the municipality under study. The analysis showed that the City amply meets the standards as much as the rates achieved much publicity and transparency in which they were published.

Keywords: Fiscal Responsibility Law. Summary Report of Budget Execution. Fiscal Management Report. Public Administration. Transparency.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – Quadro de Financiamento do Ensino	31
Quadro 2 – Quadro de Financiamento do FUNDEB	32
Quadro 3 – Prazo para Publicação do Relatório de Gestão fiscal do Poder Executivo.....	38
Quadro 4 – Infrações e suas Penalidades (Sanções).....	40
Figura 1 – Mapa da Comcam.....	50
Figura 2 – Vista Aérea do Município de Moreira Sales.....	51

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Total de Estabelecimentos no Município.....	49
Tabela 2 – Participação no PIB Municipal.....	50
Tabela 3 – Balanço Orçamentário	57
Tabela 4 – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/ Subfunção.....	65
Tabela 5 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.....	69
Tabela 6 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos.....	72
Tabela 7 – Demonstrativo do Resultado Nominal.....	77
Tabela 8 – Demonstrativo do Resultado Primário.....	78
Tabela 9 – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	81
Tabela 10 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção do Desenvolvimento do Ensino MDE.....	84
Tabela 11 – Demonstrativo das Receitas Líquidas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde.....	91
Tabela 12 – Demonstrativo das Receita de Operações de Crédito e Despesas de Capital.....	94
Tabela 13 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores.....	95
Tabela 14 – Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos..	98
Tabela 15 – Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.....	99
Tabela 16 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal.....	103
Tabela 17 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida.....	104
Tabela 18 – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores.....	105
Tabela 19 – Demonstrativo das Operações de Crédito.....	107
Tabela 20 – Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa (Sistema Cetil).....	109
Tabela 21 – Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa (Sistema SIM – AM).....	109
Tabela 22 – Demonstrativo dos Restos a Pagar	111
Tabela 23 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.....	112

LISTA DE SIGLAS

CEF	Caixa Econômica Federal
DC	Dívida Consolidada
DCL	Dívida Consolidada Líquida
FNDE	Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPTU	Imposto Predial Territorial Urbano
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
IRRF	Imposto de Renda Retido na Fonte
ISS	Imposto Sobre Serviços
ITBI	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis
ITR	Imposto Territorial Rural
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MDE	Ministério do Desenvolvimento da Educação
MPS	Ministério da Previdência Social
PPP	Parceria Público Privadas
RCL	Receita Corrente Líquida
RGF	Relatório de Gestão Fiscal
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
RREO	Relatório Resumido da Execução Orçamentária
SIOPE	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação
SIOPS	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
SISTN	Sistema de Coleta de Dados Contábeis do Tesouro Nacional
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUS	Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	15
2.1 CONCEITOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	15
2.2 TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.....	18
2.2.1 Sistemas de Controles.....	19
2.3. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL: O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO.....	21
2.3.1 Balanço Orçamentário.....	23
2.3.2 Execução das Despesas por Função e Subfunção.....	25
2.3.3 Receita Corrente Líquida (RCL)	26
2.3.4 Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos....	27
2.3.5 Resultado Nominal	28
2.3.6 Resultado Primário	29
2.3.7 Restos a Pagar por Poder e Órgão	29
2.3.8 Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....	30
2.3.9 Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	33
2.3.10 Receita de Operações de Crédito e Despesas de Capital.....	35
2.3.11 Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	35
2.3.12 Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos.....	36
2.3.13 Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária...	36
2.4 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	37
2.4.1 Despesas com Pessoal	41
2.4.1.1 Limite Máximo e Limite Prudencial	42
2.4.2 Dívida Consolidada Líquida (DCL).....	43
2.4.3 Garantias e Contragarantias de Valores.....	43
2.4.4 Operações de Crédito.....	45
2.4.5 Disponibilidade de Caixa	45
2.4.6 Restos a Pagar	46
2.4.7 Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.....	47
2.5 INFORMAÇÕES A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – PROGRAMA SISTN.....	47

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA.....	49
3.1 LOCAL DA PESQUISA OU LOCAL DE ESTUDO	49
3.2 TIPO DE PESQUISA E TÉCNICAS DA PESQUISA	51
3.3 COLETA DOS DADOS	52
3.4 ANÁLISE DOS DADOS.....	52
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	54
4.1.1 Balanço Orçamentário.....	55
4.1.2 Execução das Despesas por Função/Subfunção.....	64
4.1.3 Receita Corrente Líquida – RCL.....	68
4.1.4 Receitas e Despesas Previdenciárias.....	72
4.1.5 Resultado Nominal	76
4.1.6 Resultado Primário	77
4.1.7 Restos a Pagar por Poder e Órgão	80
4.1.8 Receitas e Despesas com Manutenção do Desenvolvimento do Ensino.....	83
4.1.9 Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	90
4.1.10 Receita de Operações de Crédito e Despesas de Capital.....	94
4.1.11 Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	95
4.1.12 Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos.....	97
4.1.13 Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária...	99
4.2 RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL.....	102
4.2.1 Despesas com Pessoal	102
4.2.2 Dívida Consolidada Líquida.....	103
4.2.3 Garantias e Contragarantias de Valores.....	105
4.2.4 Operações de Crédito.....	106
4.2.5 Disponibilidades de Caixa	108
4.2.6 Restos a Pagar	110
4.2.7 Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.....	112
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES.....	113
6 CONCLUSÃO.....	117
REFERÊNCIAS.....	118
ANEXO (S)	121

1 INTRODUÇÃO

Tanto as empresas públicas, quanto privadas, possuem um patrimônio que é movimentado diariamente, demandando um acompanhamento diário, (registro e controle) para que os administradores públicos avaliem se os objetivos da instituição pela qual são responsáveis estão sendo atingidos, tais procedimentos permitem ainda que a sociedade possa verificar se os recursos públicos estão sendo diligentemente administrados.

Como instrumento que surge para auxiliar o controle deste patrimônio, destaca-se a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), também denominada Lei Complementar 101/2000. Um dos pilares desta lei é a transparência, que tem por objetivo permitir à sociedade conhecer e compreender as contas públicas. Essa transparência buscada pela lei tem por objetivo permitir um controle social mais efetivo, cobrando, exigindo, fiscalizando, descentralizando a ação governamental, ampliando os poderes e as responsabilidades da comunidade. Mas isso será possível na medida em que os atores atuam como co-responsáveis pelo que ocorre na sua comunidade local, no seu bairro, na sua rua; na medida em que haja a consciência de que é possível o controle sobre o seu ambiente e a resolução de seus problemas a custos inferiores e com maior eficiência e eficácia.

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF deu forma ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária, definiu o que compõe o relatório, como se publica essa informação. Também trouxe como inovação o Relatório de Gestão Fiscal, que visa demonstrar se foram atingidas as metas e os limites estabelecidos na lei de responsabilidade fiscal. Outra inovação é que a lei exigiu que as receitas vinculadas tenham a contabilização de onde está evidenciado o que já foi aplicado e qual é o saldo.

Conforme Cruz (2006) os relatórios contábeis previstos na Lei Complementar nº 101/2000 destinam-se, entre outras finalidades, a demonstrar o comportamento das variáveis fiscais, um dos pilares básicos na sustentação do regime de gestão fiscal responsável.

A Lei de Responsabilidade Fiscal influi decisivamente ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, tendo como objetivo específico melhorar a qualidade da gestão fiscal e o equilíbrio das finanças públicas da União, Estados e dos Municípios. Em seu artigo § 1º a lei dispõe que a responsabilidade na gestão, deve ser realizada com ação planejada e transparente, por meio de metas de resultado, prevenindo-se riscos e corrigindo-se desvios que afetem o equilíbrio das contas públicas.

Diante desta Lei, o trabalho tem como objetivo principal verificar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal pelo Município de Moreira Sales-Pr. O Município cumpre a lei no que tange a transparência? Aos cumprimentos de metas e índices definidos em lei?

A pesquisa se justifica por proporcionar aos cidadãos uma resposta aos dispositivos legais que norteiam a verificação da transparência na utilização dos recursos públicos; o desequilíbrio fiscal ou despesas sistematicamente superiores às receitas, o qual predominou na Administração Pública do Brasil até recentemente, visto que as consequências para a economia são bastante negativas, e, em alguns casos, tem impacto sobre mais de uma geração, a inflação descontrolada até o lançamento do Plano Real, a convivência com taxas de juros altíssimas, o endividamento público expressivo e a carga tributária relativamente alta são algumas destas consequências.

Esta realidade levou as finanças públicas a uma situação tal, que acabou por limitar o atendimento de necessidades fundamentais da população, como saúde; educação; moradia; saneamento, etc; com efeitos indesejáveis sobre sua parcela mais pobre, e que mais sofre os efeitos da ausência de investimentos governamentais nessas áreas.

Nesse contexto, esta pesquisa trará uma grande contribuição para a administração pública como um todo, já que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) representa um instrumento para auxiliar os governantes a gerir os recursos públicos dentro de um marco de regras claras e precisas, aplicadas a todos os gestores de recursos públicos e em todas as esferas de governo, relativas à gestão da receita e da despesa pública, ao endividamento e à gestão do patrimônio público, consagrando a transparência da gestão como mecanismo de controle social, através da publicação de relatórios e demonstrativos da execução orçamentária, apresentando ao contribuinte a utilização dos recursos que ele coloca à disposição dos governantes.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 CONCEITOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Antes da demonstração e aplicabilidade dos relatórios e demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF faz-se de fundamental importância, uma explanação sobre a Contabilidade Pública. Geralmente é o Departamento de Contabilidade, o órgão responsável pela alimentação de dados que serão gerados nos relatórios e demonstrativos, os quais são objetos de estudo desta pesquisa. Assim, este Departamento e as operações por ele efetuadas são cruciais para que nos relatórios apresentados estejam demonstrados a realidade da gestão pública de maneira fidedigna e transparente.

Conforme Angélico (2006) a Contabilidade Pública aplica na Administração Pública, as técnicas de registros e apurações contábeis. É restrita a seus três níveis de governo: Federal, Estadual e Municipal e suas autarquias. A Contabilidade na Administração Pública abrange quase todas as áreas envolvidas na previsão e execução orçamentárias, nos registros contábeis, na elaboração dos relatórios financeiros, econômicos e patrimoniais e no controle interno.

Administração Pública segundo Marques (2008) é o instrumento de ação do Estado, com o propósito de possibilitar o cumprimento de suas funções básicas, sobretudo as relativas à realização dos serviços indispensáveis à satisfação das necessidades coletivas. Pode ser entendida também como um conjunto de processos por meio dos quais os recursos públicos são utilizados para a implementação de políticas públicas e a realização de obras e serviços que atendam a necessidade de todos, visando o bem comum.

Conforme Cochrane, Moreira e Pinho (2003) a Administração Pública pode ser considerada como o universo de órgãos e pessoas que desempenham a função administrativa e compreende a Administração Direta e a Indireta. A Administração Direta é composta dos órgãos dos Poderes políticos dos entes da federação que exercem atividades administrativas. O Poder Executivo, incumbido da função administrativa, que é típica deste Poder, possui uma estrutura mais complexa, definida pela legislação pertinente e por atos próprios. Os Poderes Legislativo e Judiciário definem, por atos próprios, sua estrutura orgânica. A Administração Indireta é composta por pessoas jurídicas, ou entidades, vinculadas à administração direta, que executam atividades administrativas de interesse do Estado, de forma descentralizada.

Possuem personalidade jurídica própria e compreendem as seguintes categorias de entidades: autarquias; empresas públicas; sociedades de economia mista; e fundações.

Entende-se por Administração Pública a gestão de bens e interesses da comunidade no âmbito federal, estadual ou municipal, seu significado pode exprimir o conceito de pessoas e órgãos governamentais como a atividade administrativa em si mesma. A natureza da Administração Pública abrange a função de encargo de defesa, conservação e aprimoramento dos bens e serviços de interesse coletivo, quanto a seus fins, se resumem num só objetivo: o bem comum da coletividade.

Conforme Meirelles (2004) os princípios básicos da administração pública, estão fundamentados na legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público. Esses princípios são padrões que devem ser observados por todos que exercem a função pública, os administradores públicos, além de se pautarem nesses princípios, são investidos de certos encargos concernentes às suas atribuições, os quais se traduzem em poderes e deveres:

- Poder – dever de agir; o poder tem para o agente público o significado de dever para com a comunidade, a autoridade pública não pode abrir mão de seus poderes administrativos e deixar de praticar atos de seu dever funcional;
- Dever de eficiência; corresponde ao dever da boa administração, submetendo toda a atividade do executivo ao controle de resultados;
- Dever de probidade; é o elemento necessário à legalidade dos atos do administrador público, a improbidade deve ser punida com sanções políticas, administrativas e penais nos termos da Lei;
- Dever de prestar contas; é decorrente da administração como encargo de gestão de bens e interesses alheios, o fato dos bens serem de natureza coletiva impõe ao administrador a obrigação de prestar contas não somente dos recursos financeiros administrados, como de todos os atos de governo e de administração.

“A Contabilidade Pública, aplicando normas de escrituração contábil, registra a previsão das receitas, a fixação das despesas e as alterações introduzidas no orçamento. Examina as operações de créditos, exerce controle interno, acompanhando passo a passo a execução orçamentária (...)” (ANGÉLICO, 2006, p. 107).

Para o mesmo autor supra mencionado, a Contabilidade Pública também aponta em seus relatórios a situação financeira do tesouro, compara as previsões orçamentárias e suas

diferenças. Os relatórios contábeis aos serem analisados tem o propósito de estabelecer as relações entre resultados obtidos e os esperados.

De acordo com Reis (2000) a legislação em vigor afirma que a Contabilidade deve ser organizada a fim de permitir a evidenciação perante a Fazenda Pública a situação de todos quanto, de qualquer modo, arrecadam receitas, efetivem despesas, administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados. Além disso, deve também permitir a tomada de contas dos agentes responsáveis por bens e dinheiro públicos acompanhamento da execução orçamentária; o conhecimento da composição patrimonial; a determinação dos custos dos serviços industriais.

Ainda conforme o autor anteriormente mencionado a contabilidade deve também fornecer o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros; o controle dos direitos e obrigações oriundos de ajustes ou contratos em que a Administração Pública for parte. Deve também evidenciar o montante dos créditos orçamentários vigentes, a despesa empenhada e a despesa realizada e as dotações disponíveis; o controle de todos os fatos de natureza financeira ou não, independentes da execução orçamentária.

A Contabilidade aplicada à Administração Pública tem como base a Lei 4.320/64, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

“Registra a previsão da receita e a fixação da despesa, estabelecida no Orçamento Público, aprovado para o exercício, escritura a execução orçamentária da receita e da despesa, faz a comparação entre a previsão e a realização das receitas e despesas, controla as operações de crédito, a dívida ativa, os valores, os créditos e obrigações, revela as variações patrimoniais e mostra o valor do patrimônio”. (COCHRANE; MOREIRA; PINHO, 2003, p.15).

A Contabilidade Pública está interessada também em todos os atos praticados pelo administrador, sejam de natureza orçamentária (Previsão da Receita, Fixação da Despesa, Empenho, Descentralização de Créditos, etc.; ou sejam meramente administrativos (Contratos, Convênios, Acordos, Ajustes, Avais, Fianças, Valores sob responsabilidade, Comodatos de Bens, etc.)) representativos de valores potenciais que poderão afetar o Patrimônio no futuro. A Contabilidade Pública não está interessada somente no Patrimônio e suas variações, mas também, no Orçamento e sua execução.

Conforme Cochrane, Moreira e Pinho (2003) por meio da Lei 4.320/64, a Contabilidade Pública está interessada não apenas em registrar os fatos contábeis mas registrar, também, os atos contábeis praticados pelo administrador que poderão alterar

qualitativa e quantitativamente o patrimônio. O objetivo da contabilidade aplicada à Administração Pública é o de fornecer à administração, informações atualizadas e exatas para subsidiar as tomadas de decisões, aos órgãos de controle interno e externo para o cumprimento da legislação e às instituições governamentais e particulares, informações estatísticas e outras de interesse dessas instituições.

2.2 TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art.48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos. (LEI COMPLEMENTAR 101, 2000, p. 22).

Para Cruz (2006) ao incluir na Lei, dispositivo que trate da transparência da gestão fiscal, o legislador demonstra que este assunto guarda relação com questões a respeito de finanças públicas. As normas constantes nesse artigo atinge a todos os entes da Federação e demais entidades que compõem a administração pública. A transparência na gestão fiscal tem por finalidade, entre outros aspectos, fornecer ao público em geral, o acesso as informações relativas às atividades financeiras da gestão pública e estabelecer de forma clara quais são os procedimentos necessários para divulgação dessas informações.

Quanto aos meios eletrônicos que o artigo menciona, a lei simplesmente busca enfatizar a necessidade de incorporar a divulgação dessas informações referentes à gestão fiscal por meio da internet, já que a um crescente número de pessoas que cada vez mais tem acesso a rede mundial de computadores. Conforme Cruz (2006) dentre os instrumentos de transparência relativos ao planejamento, execução e controle da gestão fiscal citados no Art. 48, estão o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal. Entre suas maiores finalidades, busca evidenciar o comportamento das variáveis fiscais, que é um dos pilares do regime fiscal responsável.

Para Nascimento e Debus (2002) a transparência da gestão pública exige também o incentivo à participação popular e pela realização de audiências públicas, tanto durante a elaboração como no curso da discussão dos planos, da lei de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos. Além dos Relatórios acima mencionados que serão objetos deste estudo, os

planos, os orçamentos e a lei de diretrizes orçamentárias; e as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; também são considerados instrumentos de transparência.

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo devem estar à disposição do público, no âmbito tanto do respectivo Poder Legislativo como do órgão técnico responsável por sua elaboração.

A extensão do princípio constitucional da publicidade, consagrado no art. 37 da Constituição Federal (1988), tem sido reduzida a ponto de transformá-lo em mero princípio da divulgação. “Talvez, por esse motivo, o legislador tenha empregado a expressão transparência, objetivando diferenciá-la do sentido que vem sendo conferido à publicidade”. (FIGUEIREDO¹ 2001, apud CORDEIRO, 2008, p. 14).

2.2.1 Sistemas de Controles

A abordagem que se tem em mente a respeito da parte teórica, será centrada na bibliografia existente a respeito do tema no Brasil, mesmo que envolva outras áreas de estudo, como o controle nas organizações, a função gerencial do controle ideal, implantação de idéias novas, o controle gerencial, o controle do sistema gestorial na administração pública, o controle na administração pública, controladoria no setor privado e a organização da controladoria governamental, a fim de se ter uma visão do todo, para o autor “controle é expressão de origem latina, com o significado de registro em duplicata, verificação, fiscalização e revisão” (BRISOLA, 1990, p. 17).

Conforme Remyrech (2005) o Controle Interno se confunde com a própria administração, pois deve servir aos objetivos que lhes são próprios, convergentes a propiciar a eficaz aplicação dos recursos públicos, atendendo aos melhores padrões de eficiência e de economicidade, nessa condição, presta apoio ao outro segmento. Ele faz parte do plano de organização da Administração e tem os mesmos objetivos e se constitui na alma do plano de organização de qualquer entidade, fundamentalmente comprometido com a realização dos objetivos da própria Administração, os quais constituem a razão de sua existência. Deve ter atuação sistêmica e integrada, nos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, para o fim de:

- Avaliar o cumprimento de metas e a execução dos programas governamentais e

¹ FIGUEIREDO, Carlos Maurício Cabral et al. **Comentários à lei de responsabilidade fiscal**. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001. 320 p.

orçamentários;

- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão, quanto à eficiência e eficácia;
- Exercer o controle das obrigações, direitos e haveres;
- Apoiar o controle externo.

Ainda segundo o mesmo autor acima mencionado o Controle Externo, atribuído ao Poder Legislativo, que o exerce com auxílio do Tribunal de Contas integrado, Controle Interno, Controle Externo e Administração, cumprem-lhes promover a realização do bem público, para permitir a obtenção do resultado máximo, com o mínimo de recursos, sem desvios e desperdícios. A interação de ambos é que forma o denominado Sistema de Controle, que tem por fim, em outros termos: assegurar eficácia, eficiência e economicidade na administração e aplicação dos recursos públicos, evitarem desvios, perdas e desperdícios, garantir o cumprimento das normas técnicas, administrativas e legais, identificarem erros, fraudes e seus agentes, preservar a integridade patrimonial, propiciar informações para a tomada de decisões. Mas, se incumbe ao controle assegurar eficácia e eficiência à Administração Pública, importa que ele próprio seja eficaz e eficiente.

Para Vieira (1991) o sistema de controle é focado pela expressão controlabilidade.

A controlabilidade dos indivíduos na sociedade é, justamente, este direito e dever de, a cada momento, pautar suas ações dentro dos limites deixados pelas regras sociais. Refere-se, também, à prestação de contas dos atos praticados e à aceitação de punições eventualmente cabíveis (VIEIRA, 1991, p. 132).

Conforme Cordeiro (2008) o cidadão conquistou, sobretudo a partir da Constituição de 1988, instrumentos e instâncias por meio dos quais fiscaliza diretamente a gestão pública e nela interfere, superando assim a democracia meramente representativa para ingressar no cenário da democracia participativa. Considerando que qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União (art. 74, § 2º, da Constituição Federal), a atuação do órgão é de suma importância para o fortalecimento do controle social.

A Lei Complementar nº 101/2000 igualmente garante meios que viabilizam o controle social, nos dispositivos estudados no segundo capítulo deste trabalho. A participação popular e o controle social são instrumentalizados pela transparência, adotada como pressuposto da gestão fiscal responsável.

Quanto à questão da fiscalização, Torres² (2000 apud Cordeiro 2008, p. 52) esclarece a distinção entre as modalidades de fiscalização delineadas no preceito. A fiscalização contábil é a que se faz através dos registros contábeis, dos balanços, da escrituração sintética, da análise e interpretação dos resultados econômicos e financeiros. Abrange as outras modalidades de fiscalização, pois a contabilidade pode ser financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial. A fiscalização financeira tem por escopo o controle da arrecadação das receitas e da realização das despesas. Por seu turno, a fiscalização orçamentária é a que se exerce sobre a execução do orçamento. Já a fiscalização operacional visa ao controle das operações de crédito e de despesas que não constem da previsão orçamentária. Por derradeiro, a fiscalização patrimonial tem por objeto o controle da situação e das modificações dos bens que constituem o patrimônio público.

2.3. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL: O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

Conforme Oliveira et. al. (s.d) o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) é um conjunto de demonstrativos que fornece amplas informações ao Executivo, Legislativo e à sociedade sobre a execução orçamentária e sua previsão. Dentre os demonstrativos da RREO, podemos destacar o da Receita Corrente Líquida (RCL) por ser a base de cálculo para os Relatórios de Gestão Fiscal. Conforme previsto na LRF, deverá ser elaborado e publicado até 30 dias após o final de cada bimestre.

Segundo o Art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal o relatório a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição Federal abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:

- I - balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:
 - a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;
 - b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;
- II - demonstrativos da execução das:

² TORRES, Ricardo Lobo. **O princípio da transparência no direito financeiro**. out. 2001. Disponível em <http://www.escola.agu.gov.br/revista/Ano_II_outubro_2001/05102001RicardoLoboOPrincipio.pdf> .Acesso em: 31 ago. 2008.

a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada no bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;

b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o exercício, despesas empenhada e liquidada, no bimestre e no exercício;

c) despesas, por função e subfunção.

§ 1º Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária constarão destacadamente nas receitas de operações de crédito e nas despesas com amortização da dívida.

§ 2º O descumprimento do prazo previsto neste artigo sujeita o ente às sanções previstas no § 2º do art. 51.(LEI COMPLEMENTAR 101, 2000, p. 24).

Conforme Cruz (2006) as demonstrações solicitadas nos incisos I e II são as mínimas exigidas em Lei e nada impede que o gestor público demonstre outras situações orçamentárias as quais acredite ser necessárias. Essa pode fazer com que a sociedade seja convencida a respeito da eficiência e eficácia resultantes da aplicação dos recursos públicos. Na realidade, o intuito maior da transparência por meio das demonstrações é que a sociedade, que é a agente receptora de ações públicas, precisa estar bem informada sobre o destino dos tributos e contribuições que ela mesma paga.

Ainda pra Cruz (2006) o destaque dos valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária deve abranger as demonstrações estabelecidas no programa de reestruturação e ajuste fiscal. Pela legislação em vigor é possível perceber que o Governo Federal está possibilitando aos Estados e Municípios o refinanciamento de suas dívidas públicas mobiliárias, em prazos e condições que permitam a oxigenação das finanças públicas a curto prazo.

A LRF especifica, em caráter nacional, os parâmetros necessários à elaboração do chamado Relatório Resumido da Execução Orçamentária. O RREO é exigido pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, que estabelece em seu artigo 165, parágrafo 3º, que o Poder Executivo o publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. A União já o divulga, há vários anos, mensalmente. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, a sociedade, por meio dos diversos órgãos de controle, conheça, acompanhe e analise o desempenho da execução orçamentária do Governo Federal.

Conforme Nascimento e Debus (2002) o Relatório Resumido da Execução Orçamentária é composto de duas peças básicas e de alguns demonstrativos de suporte. As peças básicas são o balanço orçamentário, cuja função é especificar, por categoria econômica, as receitas e as despesas, e o demonstrativo de execução das receitas (por categoria econômica e fonte) e das despesas (por categoria econômica, grupo de natureza, função e subfunção).

Nessas peças, devem constar os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária ser destacados dentre as demais receitas de operações de crédito. Já os demonstrativos de suporte visam evidenciar a receita corrente líquida, as receitas e despesas previdenciárias, os resultados primário e nominal, as despesas com juros e os valores inscritos em restos a pagar. Tratando-se do Relatório de último bimestre de cada exercício, exige-se a demonstração das projeções atuariais dos regimes de previdência social, da variação patrimonial e da conformidade do montante das operações de crédito com aquele das despesas de capital, nos termos previstos no inciso III do art. 167 da Constituição.

Municípios brasileiros (inclusive aqueles que possuem menos de 50 mil habitantes) deverão apresentar o RREO a cada bimestre, sob risco de punições fiscais e penais e devem abranger o conteúdo mínimo da lei.

Pode-se verificar que há uma enorme necessidade de demonstrativos e relatórios que permitam tanto ao gestor, quanto ao contribuinte, a verificação correta dos gastos públicos, com destaque para a dívida pública. Quanto aos prazos de publicação desses demonstrativos os mesmos deverão ser sempre obedecidos sob pena de sanção conforme especifica a Lei.

Conforme Art. 53 da LRF, acompanharão o Relatório Resumido da Execução Orçamentária:

- I – apuração da receita corrente líquida, na forma definida pelo inciso IV do art. 2.º, sua evolução, assim como a previsão de seu desempenho até o final do exercício;
 - II – receitas e despesas previdenciárias a que se refere o inciso IV do art. 50;
 - III – resultados nominal e primário;
 - IV – despesas com juros, na forma do inciso II do art. 4.º;
 - V – restos a pagar; detalhando por Poder e órgão referido no art. 20, os valores inscritos, os pagamentos realizados e o montante a pagar.
- § 1º O relatório referente ao último bimestre do exercício será também acompanhado dos demonstrativos:
- I – do atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição conforme o § 3º do artigo 32;
 - II – das projeções atuariais dos regimes de previdência social geral e próprio dos servidores públicos;
 - III – da variação patrimonial, evidenciando a alienação de ativos e a aplicação dos recursos dela decorrentes.
- § 2º Quando for o caso, serão apresentadas justificativas:
- I – da limitação de empenho;
 - II – da frustração de receitas, especificando as medidas de combate à sonegação e à evasão fiscal, adotadas e a adotar, e ações de fiscalização e cobrança. (LEI COMPLEMENTAR 101, 2000, p. 24).

2.3.1 Balanço Orçamentário

Esse demonstrativo destaca o refinanciamento da dívida mobiliária e o refinanciamento de outras dívidas, detalhadas por categoria econômica, subcategoria econômica, fonte e grupo de natureza da despesa. Permite verificar a capacidade de planejamento do município, ou seja, a comparação do que foi previsto e realizado nas receitas. A comparação entre a despesa fixada e a despesa realizada.

Discrimina, ainda, dotação inicial, os créditos adicionais, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas e liquidadas no bimestre e até o bimestre atual, e o saldo a liquidar, conforme Anexo A:

Segundo o Manual de Demonstrativos Fiscais (2010) o Balanço Orçamentário, definido na Lei nº. 4.320, de 31 de março de 1964, demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Segundo a LRF, o Balanço Orçamentário apresentará as receitas, detalhadas por categoria econômica, subcategoria econômica e fonte (destacando as receitas intra-orçamentárias), especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada no bimestre atual, a realizada até o bimestre atual e o saldo a realizar, bem como as despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa (destacando as despesas intra-orçamentárias), discriminando a dotação inicial, os créditos adicionais, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas no bimestre atual e até o bimestre atual, as despesas liquidadas no bimestre atual e até o bimestre atual, e o saldo a liquidar.

Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária e de outras dívidas deverão constar, destacadamente, nas receitas de operações de crédito internas e externas e, nesse mesmo nível de agregação, nas despesas com amortização da dívida de refinanciamento.

Ainda segundo o Manual de Demonstrativos Fiscais (2010) o Balanço Orçamentário demonstra a execução orçamentária em um determinado exercício, apresentando um resultado positivo (superávit) ou negativo (déficit). No entanto, em função da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores, identificado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, para abertura de créditos adicionais, o Balanço Orçamentário poderá demonstrar uma situação distinta, quando considerados os saldos de exercícios anteriores que foram utilizados no exercício de referência.

Esse desequilíbrio aparente ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte dos itens do Balanço Orçamentário que integram o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi no exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta

do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. (MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 2010, p. 10).

Assim, pode-se perceber que, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada e constata-se que toda despesa a ser executada está amparada por uma receita prevista a ser arrecadada no exercício. Porém, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela Lei Orçamentária. Da utilização desse recurso em diante, o Balanço Orçamentário passa a demonstrar um desequilíbrio que reflete as regras de contabilização no setor público, ou seja, o reconhecimento da receita no momento da arrecadação e o reconhecimento da despesa no momento do empenho.

O Balanço Orçamentário definido pelo manual proporciona ao usuário de suas informações a possibilidade de analisar o seu resultado, confrontando-o com o superávit financeiro de exercícios anteriores, pois apresenta a linha Saldo de Exercícios Anteriores.

2.3.2 Execução das Despesas por Função e Subfunção

O Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

Conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais (2010) a função expressa o maior nível de agregação das ações da administração pública, nas diversas áreas de despesa que competem ao setor público. Já a subfunção representa uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público. As subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estejam vinculadas. Este demonstrativo deverá conter cada função, detalhada por subfunções, cuja combinação pode ser típica, que representa subfunções diretamente ligadas à função, e atípicas, quando a subfunção de uma determinada função é utilizada por outra, conforme Anexo B.

Quanto a Reserva de Contingência, cabe-se aqui maiores esclarecimentos: a mesma é constituída sob a forma de dotação global, não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica. Ela é destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Estes

últimos incluem as alterações e adequações orçamentárias que se identificam com o disposto no § 1º do inciso III do art. 43 da Lei nº. 4.320/64, que permite a abertura de créditos adicionais com o cancelamento de dotações orçamentárias, inclusive da reserva de contingência incluída na Lei Orçamentária Anual. A forma de utilização e o montante dessa reserva serão definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada ente da Federação (União, Estado, Distrito Federal ou Município) de acordo com sua receita corrente líquida.

Dessa forma a Reserva de Contingência, não se caracteriza como uma função, e é apresentada nesse demonstrativo por constar no orçamento.

2.3.3 Receita Corrente Líquida (RCL)

Conforme Nascimento e Debus (2002) antes da Lei de Responsabilidade Fiscal, a RCL foi utilizada principalmente como parâmetro na verificação das despesas com pessoal, de acordo com o texto da Lei Complementar nº 82/95 e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 96/99 (Lei Camata I e II, respectivamente).

Receita Corrente Líquida: É a Receita Corrente menos a contribuição dos servidores para a previdência e assistência social e menos as receitas da compensação financeira da contagem recíproca do tempo de contribuição para a aposentadoria na administração pública e na atividade privada. Estão compreendidas as transferências constitucionais, inclusive a da Lei Kandir e o do Fundeb.

Quanto mais crescer a RCL, mais se expandirão os limites das despesas que estão a ela referenciadas.

Segundo o Manual de Demonstrativos Fiscais (2010) o principal objetivo da RCL é servir de parâmetro para o montante da reserva de contingência e para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação. Os limites foram estabelecidos em parte pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em parte por Resoluções do Senado Federal.

Conforme a LRF 101/2000, a RCL é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes do ente da Federação, deduzidos alguns itens exhaustivamente

explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais.

“A boa prática contábil, que prima pela transparência, recomenda que todas as demonstrações sejam apresentadas tanto de forma isolada quanto conjunta (conforme determina a LRF), e em termos brutos, evidenciando cada uma das deduções realizadas” (Manual de Demonstrativos Fiscais, 2010, p. 37). Porém, no caso da RCL, cabe ao ente da Federação apresentar o seu valor consolidado que servirá de parâmetro para os limites, devendo ser excluídas as duplicidades, as quais não se confundem com as deduções, que devem inicialmente integrar a receita corrente bruta. O modelo do demonstrativo padrão da RCL pode ser visualizado no Anexo C.

2.3.4 Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos

Conforme Oliveira et. al. (s.d) demonstra as receitas previdenciárias recolhidas dos servidores para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e as despesas estimadas com benefícios previdenciários, a serem desembolsados, resultando numa avaliação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)

Segundo o Manual de Demonstrativos Fiscais (2010) este demonstrativo tem a finalidade de assegurar a transparência das receitas e despesas previdenciárias do RPPS, que o ente da Federação mantiver ou vier a instituir e integra o RREO, o qual deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

“A institucionalização do RPPS implica em estabelecer contabilidade própria para permitir conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio, que é propriedade dos beneficiários da previdência.” (Manual de Demonstrativos Fiscais, 2010, p. 57). Independentemente do formato administrativo que assuma no âmbito do ente, seja autarquia, fundação ou fundo previdenciário, o RPPS deverá observar todas as regras previstas nas normas gerais de previdência, ter caráter contributivo, ser organizado com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial, em conformidade com o Plano de Contas Aplicado aos RPPS, publicado pelo Ministério da Previdência Social e adotar os procedimentos necessários ao controle da despesa com pessoal previsto na LRF, inclusive quanto ao registro e evidenciação das receitas e despesas de cada um dos Poderes ou órgãos.

O equilíbrio financeiro e atuarial da previdência deve ser observado, por meio de contribuição dos segurados, ativos e inativos, da contribuição patronal do ente da Federação e outros aportes. Na análise do equilíbrio atuarial, deverão ser observados diversos aspectos, conforme discriminados no Anexo D.

2.3.5 Resultado Nominal

O Resultado Nominal apresenta a diferença entre as receitas e as despesas públicas, incluindo receitas e despesas financeiras. Equivale ao aumento da dívida pública em um determinado período. O modelo do demonstrativo do Resultado Nominal encontra-se no Anexo E.

O objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida. No bimestre, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida ao final do bimestre de referência e o saldo ao final do bimestre anterior. No exercício, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida acumulada até o final do bimestre de referência e o saldo em 31 de dezembro do exercício anterior ao de referência.

Conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais (2010) o saldo da dívida fiscal líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida somado às receitas de privatização e, no caso da União, deduzidos os passivos reconhecidos, decorrentes de déficits ocorridos em exercícios anteriores. A dívida consolidada líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzidas do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados. A valoração dos passivos segue o critério de valor atual no caso de passivos contratuais e da curva do papel para os títulos de dívida mobiliária. Relativamente aos ativos, a valoração é feita pelo valor nominal para os ativos domésticos, sendo os ativos externos valorados a mercado.

Ainda segundo o Manual mencionado, a Dívida Líquida é o saldo líquido do endividamento (dívidas e créditos/obrigações e haveres) do setor público não financeiro, do Banco Central com o sistema financeiro (público e privado), do setor privado não financeiro e do resto do mundo. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos

montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

2.3.6 Resultado Primário

Conforme Oliveira et. al. (s.d) representa o somatório das receitas fiscais líquidas menos as despesas fiscais líquidas. O Resultado Primário é um valor não financeiro, representado pela diferença entre as receitas não financeiras e as despesas não financeiras. Ou seja, indica se os gastos orçamentários do município são compatíveis com sua arrecadação.

Entendem-se como Receitas Não Financeiras o total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito.

Entendem-se como Despesas Não Financeiras o total das despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

Este demonstrativo (vide Anexo F) deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre Superávits primários, que são direcionados para o pagamento de serviços da dívida, contribuem para a redução do estoque total da dívida líquida. Em contrapartida, déficits primários indicam a parcela do aumento da dívida, resultante do financiamento de gastos não-financeiros que ultrapassam as receitas não-financeiras. “O resultado primário representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias. Sua apuração fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente da Federação.” (MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 2010, p. 80).

2.3.7 Restos a Pagar por Poder e Órgão

São as obrigações assumidas pelo Município e constam do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial como Restos a Pagar Processados e Não Processados, conforme Anexo G. Apresenta os valores inscritos, pagos e a pagar.

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro do mesmo exercício, distinguindo-se as processadas das não processadas. Como restos a pagar de despesas processadas entende-se as despesas empenhadas e liquidadas, faltando apenas realizar-se o pagamento. Despesas de restos a pagar não processados são aquelas ainda não realizadas, ou seja, despesas empenhadas que não foram liquidadas nem pagas até o dia 31 de dezembro.

O Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão possibilita o acompanhamento efetivo dos Restos a Pagar, por meio da demonstração dos valores inscritos, pagos e a pagar, e deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

Constituem compromissos financeiros exigíveis que compõem a dívida fluante e podem ser caracterizados como as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro. As despesas empenhadas, não pagas até o dia 31 de dezembro, não canceladas pelo processo de análise e depuração e, que atendam os requisitos previstos em legislação específica, devem ser inscritas em Restos a Pagar, pois se referem a encargos incorridos no próprio exercício. São considerados processados os Restos a Pagar referentes a empenhos liquidados e, portanto, prontos para o pagamento, ou seja, cujo direito do credor já foi verificado. Em via contrária, são considerados não-processados os empenhos de contrato e convênios que se encontram em plena execução, não existindo o direito líquido e certo do credor. (MANUAL DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 2010).

2.3.8 Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes da receita resultante de impostos e das receitas vinculadas ao ensino, as despesas com a Manutenção do Desenvolvimento da Educação – MDE, por vinculação de receita, os acréscimos ou decréscimos nas transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o cumprimento dos limites constitucionais e outras informações para controle financeiro.

Segundo o art. 72 da Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB prevê a publicação nos relatórios expressos na Constituição. A apresentação deste demonstrativo está prevista no ordenamento jurídico.

Também constitui fator determinante para a elaboração do demonstrativo, o disposto no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF, que determina, como condição para o recebimento de Transferências Voluntárias por parte do ente da Federação, o cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde. (Vide Anexo H)

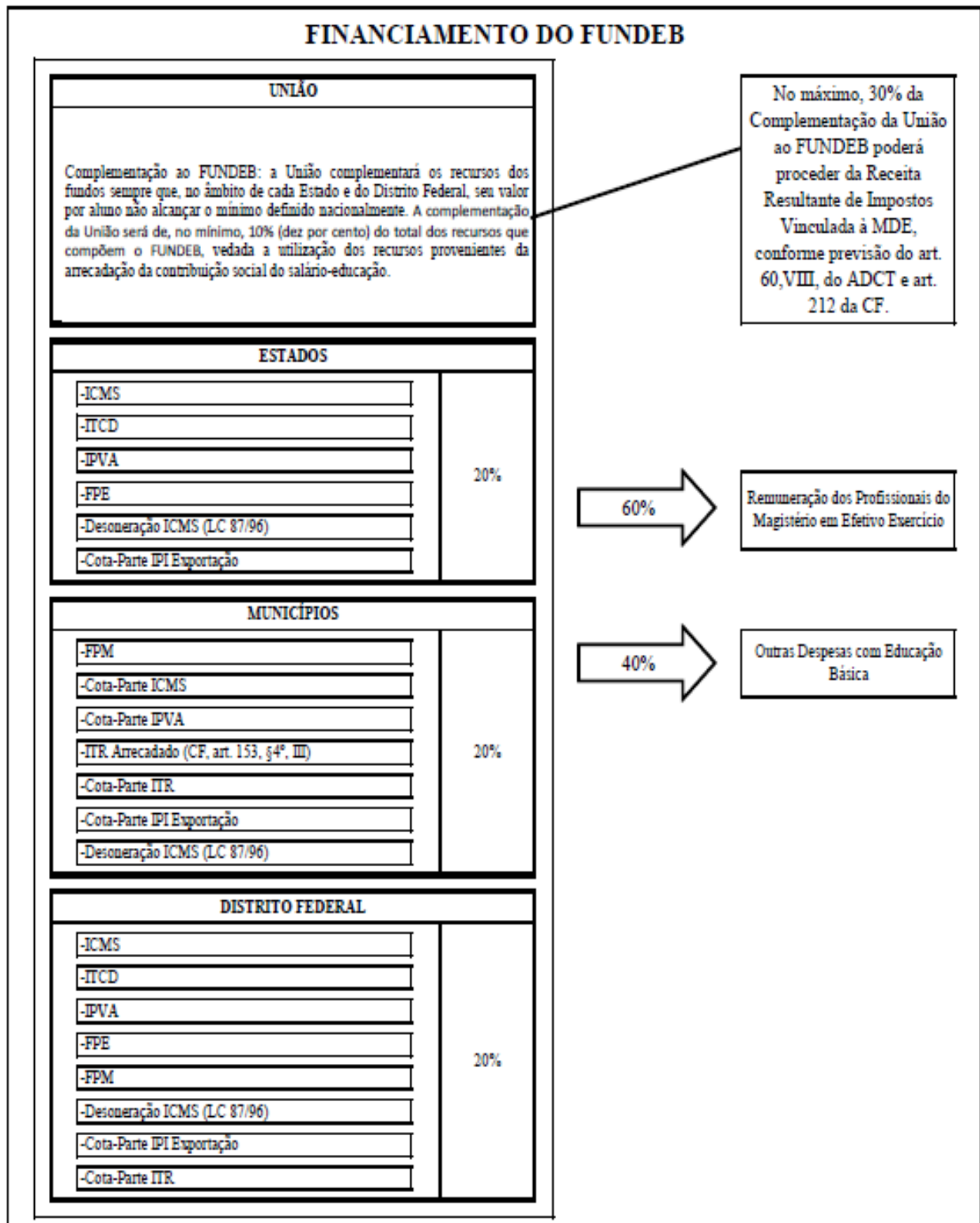
Ressalta-se que, de acordo com o ordenamento jurídico, que as despesas com ações típicas do MDE, devem ser executadas com a aplicação dos recursos vinculados. O art. 8º, parágrafo único, da LRF, determina que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação. Adicionalmente, o caput do art. 212 da Constituição estipula que 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, será aplicado em MDE. Assim sendo, por determinações legais, fica o ente obrigado a aplicar, especificamente, os recursos acima mencionados em MDE, sendo impedido de destiná-los para outros fins, ainda que faça a compensação com recursos provenientes de outras fontes.

Conforme Manual de Demonstrativos Fiscais (2010) a União aplicará, anualmente, em MDE, nunca menos 18% (dezoito por cento), e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências. Portanto, a observação quanto ao cumprimento do limite mínimo é anual.

MUNICÍPIOS	
MÍNIMO de 25% dos Impostos e Transferências na MDE	
Receita Resultante de Impostos	<ul style="list-style-type: none"> - IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana - ITBI - Imposto s/ Transmissão de Bens "Inter Vivos" - ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR - Imposto Territorial Rural (Caso tenha optado por fiscalizar e cobrar, conforme CF, art. 153, §4º, III)
Transferências	<ul style="list-style-type: none"> - Cota-Parte ITR (Caso não tenha optado por fiscalizar e cobrar, conforme CF, art. 153, §4º, III) - Cota-Parte IPVA - Cota-Parte IOF Ouro - FPM - Fundo de Participação dos Municípios - Desoneração ICMS (LC 87/96) - Cota-Parte IPI Exportação - Cota-Parte ICMS

Quadro 1 – Quadro de Financiamento do Ensino

FONTE: MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 2010, p. 111.



Quadro 2 – Quadro de Financiamento do Fundeb
FONTE: MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 2010, p. 112.

Conforme Manual de Demonstrativos Fiscais (2010), não devem ser consideradas despesas com MDE para fins de cálculo do limite constitucional as despesas:

a) com pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;

b) com subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;

c) com a formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;

d) com programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;

e) com obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;

f) com pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.

A Portaria nº 844, de 8 de julho de 2008, do MEC determina o preenchimento – no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios – das informações relativas à MDE nos formulários do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, condição indispensável para a realização de transferências voluntárias pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Assim sendo, até trinta dias após o encerramento do primeiro bimestre do exercício subsequente, deverão ser utilizados os formulários do SIOPE que poderão ser obtidos no site: www.fnde.gov.br.

Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a serem aplicados em MDE à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação. A distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a criação, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

2.3.9 Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Conforme Oliveira et. al. (s.d) todo o gasto do município em ações e serviços públicos de saúde, financiado com recursos próprios, apurados para fins de verificação do cumprimento do limite mínimo constitucionalmente estabelecido. Cumpre destacar que os

limites exigidos são anuais, podendo, portanto, apresentar-se em determinados meses com percentuais inferiores ao exigidos para o ano. O percentual mínimo a ser aplicado é de 15% do total da receita de impostos e transferências constitucionais e legais. Durante o exercício, não deverão ser incluídos os valores das despesas empenhadas que ainda não foram liquidadas. No encerramento do exercício, as despesas empenhadas e não liquidadas deverão ser consideradas como liquidadas, se inscritas em restos a pagar; caso contrário, deverão ser anuladas.

O demonstrativo das despesas com saúde, conforme Anexo I, deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento do 3º e 6º bimestres. No seu preenchimento, deverão ser utilizados os formulários do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS e o manual desse sistema, obtidos no endereço <http://siops.datasus.gov.br>. O preenchimento de dados do SIOPS tem natureza declaratória e busca manter compatibilidade com as informações contábeis, geradas e mantidas pelos Estados e Municípios, e conformidade com a codificação de classificação de receitas e despesas, definidas em portarias pela Secretaria do Tesouro Nacional/MF.

Esse demonstrativo deve ser apresentado, tendo em vista a necessidade de apuração devida ao disposto no § 2º, do artigo 198, da Constituição, o qual determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios terão, anualmente, aplicações mínimas de recursos públicos em ações e serviços públicos de saúde. Ele apresenta a receita de impostos líquida e as transferências constitucionais e legais; as despesas com saúde por grupo de natureza da despesa e por subfunção; as transferências de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, provenientes de outros entes federados, e a participação das despesas com saúde na receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais, com a finalidade de demonstrar o cumprimento da aplicação dos recursos mínimos, nas ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, previstos na Constituição.

Conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais (2010) a parcela dos impostos transferida pelos Estados aos respectivos Municípios, referente à repartição do ICMS, IPI–Exportação e IPVA, deverá ser deduzida da base de cálculo da receita para efeito de apuração do cumprimento dos limites mínimos constitucionalmente estabelecidos. Não poderá ser deduzida da base de cálculo da receita, para fins de apuração dos percentuais de aplicação em ações e serviços públicos de saúde, qualquer parcela de receita vinculada ao Fundo de Combate à Pobreza, ou qualquer outra parcela de receita vinculada a fundo ou despesa.

2.3.10 Receita de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Segundo Oliveira et. al (s.d) esse demonstrativo, conforme Anexo J, apresenta as receitas de operações de crédito comparadas com as despesas de capital líquidas. É vedado que a realização da receita de operações de crédito seja excedente ao montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas pelo Poder Legislativo, por maioria absoluta, referentes a créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa. Os recursos de operações de crédito são considerados pelo total ingressado no exercício financeiro. São valores da receita da emissão de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

2.3.11 Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos

Identifica os exercícios financeiros para projeção dos repasses da Contribuição Patronal, das receitas, das despesas e do Resultado Previdenciário, bem como dos repasses recebidos para cobertura do déficit do RPPS.

Esse demonstrativo, (conforme Anexo K) apresenta a projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores – RPPS e integra o RREO referente ao último bimestre do exercício, o qual deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento do exercício. Os dados constantes deste demonstrativo deverão ser os mesmos oficialmente enviados para o Ministério da Previdência Social – MPS, acompanhados de registro e assinatura do profissional legalmente habilitado.

Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, além da contribuição do ente, instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, do RPPS, cuja alíquota não será inferior a da contribuição dos servidores titulares de cargos efetivos da União, de 11%, incidente sobre a base de contribuição definida no art. 4º da Lei nº10.887/2004. Deve ser apresentada a projeção atuarial de pelo menos 75 (setenta e cinco) anos, tendo como ano inicial o ano anterior àquele a que o demonstrativo se refere.

Conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais (2010) a partir de 2006, a contribuição patronal ao RPPS, passou a ser feita na forma de receita orçamentária, e não mais como repasse financeiro do ente à referida entidade. Os repasses financeiros continuam ocorrendo

para cobertura de insuficiências financeiras de responsabilidade do ente, bem como para outros aportes espontâneos, incluindo repasses para amortização do déficit atuarial. Quando se tratar de contribuição suplementar, definida em lei, para cobertura do déficit atuarial, não haverá repasses financeiros, mas sim receita e despesa de natureza tributária.

2.3.12 Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Apresenta a receita proveniente da alienação de ativos e a correspondente aplicação dos recursos. É vedada a aplicação da Receita de Capital derivada de alienação de bens e direitos que integram o Patrimônio Líquido, para financiar despesas correntes, salvo se destinadas por lei ao RPPS. Deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento do exercício, (vide Anexo L).

É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social, e ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

2.3.13 Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Visa evidenciar de forma simplificada, e em um único demonstrativo, as informações completas que compõe o Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Proporciona a visualização sintética das: execuções orçamentária e de restos a pagar, a apuração dos limites mínimos constitucionalmente estabelecidos de aplicação em saúde e educação, a apuração do limite máximo constitucionalmente permitido para contratação de operações de crédito, as projeções atuariais dos Regimes de Previdência bem como suas receitas e despesas, o valor da Receita Corrente Líquida, o cumprimento das metas de resultado nominal e primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da LDO e a aplicação da receita de capital derivada da alienação de ativos. O Modelo Padrão do Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, encontra-se no Anexo M.

2.4 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Segundo Nascimento e Debus (2002), do ponto de vista do regime de finanças públicas implantado com a LRF, o Relatório de Gestão Fiscal ocupa posição central no que diz respeito ao acompanhamento das atividades financeiras do Estado. Cada um dos Poderes, além do Ministério Público, deve emitir o seu próprio Relatório de Gestão Fiscal, abrangendo todas as variáveis imprescindíveis à consecução das metas fiscais e à observância dos limites fixados para despesas e dívida. Constam, portanto, do Relatório:

- As informações necessárias à verificação da conformidade, com os limites de que trata a LRF, das despesas com pessoal, das dívidas consolidada e mobiliária, da concessão de garantias, das operações de crédito e das despesas com juros;
- Elenco de medidas adotadas com vistas à adequação das variáveis fiscais aos seus respectivos limites; tratando-se do último quadrimestre, demonstração do montante das disponibilidades ao final do exercício financeiro e das despesas inscritas em restos a pagar. (NASCIMENTO E DEBUS, 2002, p. 85).

Segundo Oliveira et. al. (s.d) o Relatório de Gestão Fiscal é o instrumento que possibilita assegurar a transparência dos gastos públicos e a consecução das metas fiscais, com a observância dos limites fixados pela Lei. O relatório de Gestão Fiscal, conforme previsto na LRF, deverá ser emitido e publicado até 30 dias após o final de cada quadrimestre. Os prazos para publicação podem ser visualizados conforme Quadro 4:

Primeiro Quadrimestre	
Composição do Relatório de Gestão Fiscal	Prazo Publicação Até dia 30/05
Anexo I	Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Anexo II	Demonstrativo da Dívida Consolidada
Anexo III	Demonstrativo das Garantias e Contra-garantias valores
Anexo IV	Demonstrativo das Operações de Crédito
Anexo VIII	Demonstrativo dos Limites
Segundo Quadrimestre	
Composição do Relatório de Gestão Fiscal	Prazo Publicação Até dia 30/09
Anexo I	Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Anexo II	Demonstrativo da Dívida Consolidada
Anexo III	Demonstrativo das Garantias e Contra-garantias valores
Anexo IV	Demonstrativo das Operações de Crédito
Anexo VIII	Demonstrativo dos Limites
Terceiro Quadrimestre	
Composição do Relatório de Gestão Fiscal	Prazo Publicação

Até dia 30/01 subsequente ao de referência	
Anexo I	Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Anexo II	Demonstrativo da Dívida Consolidada
Anexo III	Demonstrativo das Garantias e Contragarantias valores
Anexo IV	Demonstrativo das Operações de Crédito
Anexo V	Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa
Anexo VI	Demonstrativos dos Restos a Pagar
Anexo VII	Demonstrativo das Despesas com Serviços de Terceiros
Anexo VIII	Demonstrativos dos Limites

Quadro 3: Prazo para Publicação do Relatório de Gestão fiscal do Poder Executivo
FONTE: MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 2010, p. 112.

Conforme Art. 54 da LRF ao final de cada quadrimestre será emitido pelos Titulares dos Poderes e Órgãos referidos no Art.20, o Relatório de Gestão Fiscal será assinado pelo Chefe do Poder Executivo e também pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.

Para Cruz (2006) o fechamento contábil deve ser mensal, uma vez que existem relatórios bimestrais, trimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais e é tecnicamente desejável o controle mensal em vez de superposição de acompanhamentos indefinidos gerados pela falta de denominador comum.

Quanto a quem deve assinar os relatórios, além dos já citados no Art. 54, os contadores e técnicos em contabilidade costumam assinar os relatórios contábeis oficiais na administração pública brasileira.

Segundo o Art. 55, o Relatório de Gestão Fiscal conterá:

- I – comparativo dos limites que trata esta Lei Complementar, dos seguintes montantes:
 - a) Despesa total com pessoal, distinguindo-a com inativos e pensionistas;
 - b) Dívida consolidada e mobiliária;
 - c) Concessão de garantias;
 - d) Operação de crédito, inclusive por antecipação da receita;
 - e) Despesas que trata o inciso II do art. 4
- II – indicação das medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassado qualquer dos limites;
- III – demonstrativos, no ultimo quadrimestre:
 - a) Do montante de disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro;
 - b) Da inscrição em restos a pagar, das despesas:
 - 1) Liquidadas;
 - 2) Empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do art 41;
 - 3) Empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo de disponibilidade de caixa;
 - 4) Não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados.
 - c) Do cumprimento do disposto do inciso II e na alínea B do inciso IV do art. 38.

§ 1º O relatório dos titulares dos órgãos mencionados nos incisos II, III e IV do art. 54 conterá apenas as informações relativas à alínea a do inciso I, e dos documentos referidos nos incisos II e III.

§ 2º O relatório será publicado até 30 dias após o encerramento do período a que corresponder; com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º O descumprimento do prazo a que se refere o § 2º-sujeita o ente à sanção prevista no § 2º do art. 51.

§ 4º Os relatórios referidos nos arts. 52 e 54 deverão ser elaborados de forma padronizada, segundo modelos que poderão ser atualizados pelo conselho que trata o art. 67. (LEI COMPLEMENTAR 101, 2000, p. 26).

Segundo Cruz (2006) a despesa total com pessoal é proveniente da despesa orçamentária realizada no período devidamente registrada no sistema orçamentário e financeiro. Quanto a dívida consolidada e mobiliária, também serão registradas no sistema orçamentário e financeiro e o montante atualizado junto ao sistema patrimonial é localizado nas contas do passivo permanente. A concessão de garantias deve estar registrada no sistema de compensação. As operações de crédito por antecipação de despesa são contabilizadas pelo sistema financeiro, localizando-se como conta do passivo financeiro. Sabe-se que os encargos decorrentes das operações de crédito por antecipação de receita são contabilizados como despesa orçamentária. A dívida consolidada contempla os contratos de endividamento de longo prazo e também os títulos de dívida pública. As demais pertencem as dívidas flutuantes constantes do passivo financeiro. Também devem constar nos relatórios de despesas com pagamento de juros da dívida pública.

Para o comparativo requerido pelo inciso I, no caput deste artigo, fontes de classificação orçamentária são importantes para identificar a origem e compor o montante. As fontes oficiais devem estar devidamente contabilizadas. Todos os relatórios são devidamente padronizados

Conforme Manual de Demonstrativos Fiscais (2010) é facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar por divulgar, semestralmente, o Relatório de Gestão Fiscal. Neste caso, a divulgação do relatório com os seus demonstrativos deverá ser realizada em até trinta dias após o encerramento do semestre. Prazo que, para o primeiro semestre, se encerra em 30 de julho e, para o segundo semestre, se encerra em 30 de janeiro do ano subsequente ao de referência.

Ressalta-se que o quadrimestre estabelecido pela LRF é entendido como um período fixo e não apenas como uma contagem consecutiva de quatro meses. Assim, o primeiro quadrimestre vai de janeiro a abril, o segundo, de maio a agosto e o terceiro, de setembro a dezembro.

Se ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar essa situação, o Município com população inferior a cinquenta mil habitantes, que tiver optado em divulgar os referidos anexos do Relatório de Gestão Fiscal semestralmente, ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes. Caso o excesso seja verificado no primeiro semestre, o prazo para recondução da despesa ao limite será contado a partir do quadrimestre iniciado imediatamente após o período de apuração do excesso.

Ainda segundo o Manual de Demonstrativos Fiscais (2010) a não divulgação do referido relatório, nos prazos e condições estabelecidos em lei, constitui infração, punida com multa de trinta por cento dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa, sendo o pagamento da multa de sua responsabilidade pessoal. Além disso, o ente da Federação estará impedido, até que a situação seja regularizada, de receber transferências voluntárias e contratar operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária.

O Quadro 4 demonstra as sanções as quais o gestor público está sujeito caso não sejam atendidos os dispositivos legais.

Infração	Sanção/Penalidade
Deixar de apresentar e publicar o Relatório de Gestão Fiscal, no prazo e com o detalhamento previsto na lei (LRF, arts. 54 e 55; Lei nº 10.028/2000, art.5º, inciso I)	Multa de 30% dos vencimentos anuais (Lei nº 10.028/00, art. 5º, inciso I e § 1º). Proibição de receber transf. voluntárias e contratar operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliara (LRF art. 51, § 2º)
Ultrapassar o limite de Despesas com Pessoal em cada período de apuração (LRF, arts. 19 e20)	Cassação do mandato (decreto-lei nº 201, art. 4º, inciso VII).
Expedir ato que provoque aumento da despesa com pessoal em desacordo com a lei (LRF, art. 21)	Nulidade do ato (LRF, art. 21); reclusão de um a quatro anos (lei n.10.028/00, art. 2º)
Exceder, ao término de cada ano, o refinanc. do principal da dívida mobiliaria do exercício anterior (LRF, art. 29, § 4º).	Cassação do mandato (decreto-lei n. 201, art. 4º, inciso VII).
Aplicar Disponibilidade de caixa em desacordo c/ a lei.(LRF, at. 43, § 1º e 2º)	Cassação do mandato (decreto–lei n. 201, art. 4º, inciso VII)

Inscrever em resto a pagar, despesa que não tenha sido previamente empenhada ou que exceda o limite estabelecido na lei (LRF, art. 42 e art. 55, inciso III, alínea “b”).	Detenção de seis meses a dois anos (Lei nº 10.028/00, art. 2º, inciso XVI).
---	---

Quadro 4 – Infrações e suas penalidades (sanções)

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal/Ministério da Fazenda, 2001.

A LRF determina que o RGF deverá ser emitido quadrimestralmente e disponibilizado ao acesso público, inclusive em meios eletrônicos, até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder. Prazo que se encerra em 30 de maio, para o primeiro quadrimestre, em 30 de setembro, para o segundo quadrimestre, e em 30 de janeiro do ano subsequente ao de referência, para o terceiro quadrimestre

2.4.1 Despesas com Pessoal

Visa à transparência da despesa com pessoal de cada um dos Poderes e órgãos com autonomia administrativo-orçamentário-financeira conferida na forma da Constituição, notadamente quanto à adequação aos limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Deverá ser elaborado pelos Poderes e órgãos com poder de autogoverno, tais como o Poder Executivo, os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Tribunal de Contas e o Ministério Público.

Conforme Manual de Demonstrativos Fiscais (2010) a despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do ente da Federação com ativos, inativos e pensionistas, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais. O conceito de despesa com pessoal não depende da natureza do vínculo empregatício.

Despesas com servidores, independentemente do regime de trabalho a que estejam submetidos, integram a despesa total com pessoal e compõem o cálculo do limite de gasto com pessoal. Assim, consideram-se incluídos tanto servidores efetivos, como cargos em comissão, celetistas, empregados públicos e agentes políticos. Esse também é o caso dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, quer tenham sido

contratados por meio de processo seletivo público ou não. O Modelo Padrão do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, encontra-se no Anexo N.

2.4.1.1. Limite Máximo e Limite Prudencial

Conforme os incisos I, II e III do art. 20 da Lei Complementar 101 (2000) o limite estabelece que a Despesa Total com Pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da RCL, a seguir discriminados:

1) na esfera federal, 50% assim distribuídos:

a) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 40,9% (quarenta inteiros e nove décimos por cento) para o Executivo, destacando-se 3% (três por cento) para as despesas com pessoal do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como despesas com pessoal da polícia civil, da polícia militar, do corpo de bombeiros militar e dos serviços de Saúde e Educação, custeados pelo Fundo Constitucional do Distrito Federal, repartidos de forma proporcional à média das despesas relativas a cada um, em percentual da Receita Corrente Líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao exercício de 2000;

d) 0,6% (seis décimos por cento) para o Ministério Público da União;

2) na esfera estadual, 60% assim distribuídos:

a) 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;

d) 2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;

3) na esfera municipal, 60% assim distribuídos:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Quanto ao limite prudencial corresponde a 95% do limite máximo e refere-se ao percentual da RCL que restringe a despesa com pessoal.

Se a despesa total com pessoal exceder a esse limite, são vedados ao Poder ou órgão que houver incorrido no excesso:

- a) concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;
- b) criação de cargo, emprego ou função;
- c) alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- d) provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- e) contratação de hora extra.

2.4.2. Dívida Consolidada Líquida - DCL

Visa assegurar a transparência das obrigações contraídas pelo município, como também controlar os limites de endividamento de que trata a LRF, ou seja, respeitar a relação entre dívida e sua capacidade de pagamento. Abrange todos os Poderes da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios.

Segundo o Manual de Demonstrativos Fiscais (2010) A Dívida Consolidada – DC também chamada de dívida fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento.

As informações pertinentes devem guardar conformidade com o Demonstrativo do Resultado Nominal, que compõe o Relatório Resumido da Execução Orçamentária. O Modelo deste demonstrativo encontra-se no Anexo O.

2.4.3. Garantias e Contragarantias de Valores

O Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores compõe apenas o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo e abrange as Garantias e Contragarantias de Valores, prestadas a terceiros, de cada ente da respectiva esfera de governo Federal, Estadual ou Municipal. Visa a assegurar a transparência das garantias oferecidas a terceiros por ente da Federação e verificar os limites de que trata a LRF, bem como das contragarantias vinculadas, decorrentes das operações de crédito internas e externas. O Modelo Padrão do Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores encontra-se no Anexo P.

Para melhor compreensão acerca do demonstrativo, cabe definir:

- **Garantia:** fianças e avais concedidos pelo ente federativo, em operações de crédito, inclusive com recursos de fundos de aval, a assunção de risco creditício em linhas de crédito, o seguro de crédito à exportação e outras garantias de natureza semelhante que representem compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual.
- **Garantia Interna:** garantia relativa a obrigações contraídas no País junto a credores no país.
- **Garantia Externa:** garantia relativa a obrigações contraídas junto a organizações multilaterais de crédito, agências governamentais estrangeiras ou outros credores sediados no exterior.
- **Contragarantia:** contrapartida oferecida pelo ente federativo que irá receber uma garantia, de forma que seja em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e que abranja o ressarcimento integral dos custos financeiros decorrentes da cobertura de eventual inadimplemento.

A garantia está condicionada ao oferecimento de contragarantia, à comprovação de adimplemento da entidade que a pleitear, relativamente a suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas, e à prestação de contas de recursos anteriormente deles recebidos, observado o seguinte:

- a) não será exigida contragarantia de órgãos e entidades do próprio ente;
- b) a contragarantia exigida pela União a Estado ou Município, ou pelos Estados aos Municípios, poderá consistir na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas e provenientes de transferências constitucionais, com outorga de poderes ao garantidor para retê-las e empregar o respectivo valor na liquidação da dívida vencida. (MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 2010, p. 62)

2.4.4 Operações de Crédito

Segundo Oliveira et. al. (s.d) são compromissos financeiros, como aquisição de bens por financiamento, abertura de crédito, emissão de títulos, valores provenientes da venda a termo de bens e serviços e outras operações. Na prática, isso significa que os empréstimos somente deverão ser destinados a gastos com investimentos. O montante previsto para as receitas de Operações de Crédito não poderá ser superior aos das Despesas de Capital, constantes do projeto de lei orçamentária. O Senado Federal fixa limite de endividamento para Operações de Créditos Internas e Externas em 16% da RCL.

O Demonstrativo das Operações abrange as operações de crédito internas e externas, inclusive por antecipação da receita, de cada ente da respectiva esfera de governo (Federal, Estadual ou Municipal). O limite Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) é de 7%, também, da RCL.

Este demonstrativo, (conforme anexo Q) visa a assegurar a transparência das operações de crédito efetuadas pelo ente da Federação, discriminando-as em face de sua relevância à luz da legislação aplicável, e a verificar os limites de que trata a LRF e as Resoluções do Senado Federal. Abrange toda e qualquer operação de crédito realizada pelos entes da Federação, independentemente de envolverem ou não o ingresso de receitas orçamentárias nos cofres públicos.

Assim, não se confunde com o Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital, o qual engloba apenas as operações de crédito que envolvem o registro de receita orçamentária no exercício a que se refere à lei orçamentária. Os valores apresentados por estes demonstrativos são, em regra, diferentes.

O controle das operações de crédito é essencial à gestão fiscal responsável, visto que tais operações embutem risco de não adimplemento das obrigações, geralmente refletido na cobrança de juros, os quais serão incorporados ao valor original da dívida.

2.4.5. Disponibilidade de Caixa

Conforme Manual de Demonstrativos Fiscais (2010) apresenta o cálculo da Disponibilidade de Caixa do ponto de vista estritamente fiscal, demonstrando se o ente possui

liquidez para arcar com seus compromissos financeiros. É composto por disponibilidades financeiras e também por parcelas comprometidas para inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas, cujo limite é a capacidade de honrar compromissos em curto prazo. O Demonstrativo deverá ser elaborado somente no último quadrimestre, e seu modelo encontra-se no Anexo R.

A disponibilidade de caixa bruta é composta, basicamente, por ativos de alta liquidez como Caixa, Bancos, Aplicações Financeiras e Outras Disponibilidades Financeiras. Por outro lado, as obrigações financeiras representam os compromissos assumidos com os fornecedores e prestadores de serviço, incluídos os depósitos de diversas origens. Da disponibilidade bruta, são deduzidos os recursos de terceiros, como depósitos e consignações, os Restos a Pagar Processados, e os Restos a Pagar Não-processados de exercícios anteriores, dentre outros. Vale ressaltar que não são deduzidas somente despesas do ponto de vista contábil, mas sim obrigações fiscais. Dessa forma, os Restos a Pagar Não-processados de exercícios anteriores são também deduzidos. (MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 2010)

Desse modo, o demonstrativo é estabelecido pelo confronto da disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, segregado por vinculação de recursos. O resultado obtido desse confronto irá permitir a inscrição dos restos a pagar não-processados.

2.4.6. Restos a Pagar

Visa assegurar a transparência da inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas nos limites de disponibilidade de caixa de que trata a LRF. Nos dois últimos quadrimestres do último ano de mandato, é vedado ao governante contrair obrigação de despesa que não possa ser paga no mesmo exercício. Se isso ocorrer, o governante deverá assegurar disponibilidade de caixa para o exercício seguinte. O Modelo Padrão do Demonstrativo dos Restos a Pagar, encontra-se no Anexo S.

Os Restos a Pagar constituem compromissos financeiros exigíveis que compõem a dívida flutuante e podem ser caracterizados como as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro. As despesas empenhadas, não pagas até o dia 31 de dezembro, não canceladas pelo processo de análise e depuração e, que atendam os requisitos previstos em legislação específica, devem ser inscritas em Restos a Pagar, pois se

referem a encargos incorridos no próprio exercício. São considerados processados os Restos a Pagar referentes a empenhos liquidados e, portanto, prontos para o pagamento, ou seja, cujo direito do credor já foi verificado. Em via contrária, são considerados não-processados os empenhos de contrato e convênios que se encontram em plena execução, não existindo o direito líquido e certo do credor. (MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 2010).

2.4.7. Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Visa apresentar em um único demonstrativo, de forma simplificada, todos os limites de comprometimento de que trata os Demonstrativos de Gestão Fiscal. O Modelo Padrão do Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal pode ser visualizado conforme Anexo T.

Nascimento e Debus (2002), afirmam que a extrapolação dos limites definidos na legislação em um dos poderes (Legislativo, Judiciário ou Executivo) compromete toda a esfera correspondente (federal, estadual ou municipal), não havendo, portanto, compensação entre os poderes. Do ponto de vista do regime de finanças públicas implantado pela LRF, o Relatório de Gestão Fiscal ocupa posição central no que diz respeito ao acompanhamento das atividades financeiras do Estado. Cada um dos Poderes, além do Ministério Público, deve emitir o seu próprio Relatório de Gestão Fiscal, abrangendo todas as variáveis imprescindíveis à consecução das metas fiscais e à observância dos limites fixados para despesas e dívida.

2.5 INFORMAÇÕES A CAIXA ECONOMICA FEDERAL – PROGRAMA SISTN

Para atender o artigo 51 da LRF que estabelece que o Poder Executivo da União promoverá, até o dia trinta de junho, a consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior, e a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público, a STN firmou convênio com a CEF para que essa instituição coletasse informações dos balanços orçamentário e patrimonial de Estados e Municípios.

Conforme site http://sistn.caixa.gov.br/sistn_internet/index.jsp, o Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Entes da Federação - SISTN é o instrumento criado para operacionalizar o convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal e da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Seu objetivo é coletar dados e informações contábeis dos poderes e órgãos dos estados, do Distrito Federal e dos municípios brasileiros, conforme previsto na legislação vigente e portarias expedidas pela STN.

Dessa forma, buscou-se facilitar o encaminhamento de informações à União através da CEF que possui agências na maioria dos Municípios brasileiros. Recentemente o convênio da STN com a CEF foi ampliado no sentido de ampliar a coleta de informações estaduais e municipais, através da Portaria STN nº 109, de 2002. A partir da Portaria STN nº 109, Estados e Municípios passaram a encaminhar ao Ministério da Fazenda, através da CEF, cópias de alguns demonstrativos do RGF (demonstrativo de pessoal, dívida, limites e operações de crédito – despesas de capital) e do RREO (RCL, resultado primário e nominal), além de outras informações relativas às operações de crédito contratadas. (Nascimento e Debus, 2002).

As informações encaminhadas a CEF deverão obedecer às orientações das Portarias STN nº 516/02 e 517/02, sem prejuízo das informações que os entes públicos deverão ainda encaminhar aos seus Tribunais de Contas, obedecendo, neste caso, as normas locais. Importante ressaltar que o encaminhamento de informações ao Ministério da Fazenda, através da Caixa Econômica Federal não se presta ao atendimento dos artigos 52 e 55 da LRF. O atendimento da LRF se dará a partir da publicação do RGF e do RREO nos órgãos oficiais de imprensa.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

3.1 LOCAL DA PESQUISA OU LOCAL DO ESTUDO

O Município de Moreira Sales foi criado através da Lei Estadual nº. 4.245 de 25 de Julho de 1.960, e instalado em 30 de Novembro de 1961, sendo desmembrado do Município de Goioerê, Estado do Paraná.

Está localizado na região Noroeste, o qual segundo o Censo Demográfico 2010 (IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), possui 12.606 habitantes³. Tem um clima subtropical Úmido Mesotérmico, verões quentes com tendência de concentração das chuvas (temperatura média superior a 22°C), invernos com geadas pouco frequentes (temperatura média inferior a 18°C), sem estação seca definida.

Moreira Sales faz parte da COMCAM (Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão), como mostra a figura 1. Apresenta uma produção agropecuária bastante representativa, tendo como principais produtos as culturas da cana-de-açúcar, o soja e criação bovina.

O setor industrial encontra-se em fase de expansão, bem como o comércio varejista, atacadista e de serviços, conforme tabela 1.

Tabela 1 – Total de Estabelecimentos no Município

ATIVIDADES	Nº DE ESTABELECIMENTOS
Indústrias	25
Comércio Varejista	128
Comércio Atacadista	9
Serviços	19

Fonte: PARANACIDADES, 2007.

³ Fonte: IBGE Cidades. Disponível em <

<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=411610>>. Acesso em 28 ago. 2011.



Figura 1 - Mapa da Comcam

Fonte: COMCAM (2011) <http://www.comcam.com.br/localizacao.html>

A participação no PIB (Produto Interno Bruto) do município dessas atividades mostra o grau de importância na economia de Moreira Sales, como mostra a Tabela 2

Tabela 2 – Participação no PIB Municipal

ATIVIDADES	PARTICIPAÇÃO (%)
Agropecuária	37,96
Indústria	23,82
Serviços	73,25

FONTE: Adaptado IBGE (2010) Disponível em <

<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=411610#>> Acesso em 18 set. 2011.

Ainda conforme dados do IBGE, quanto à Educação, o Município conta apenas com a rede pública de ensino, na qual encontram-se matriculados no Ensino Fundamental 2.147 alunos; no Ensino Médio 596 alunos matriculados e na pré escola 225 alunos.



Figura 2 – Vista Aérea de Moreira Sales

FONTE: PARANACIDADES, 2007.

O Município comemora seu aniversário todo o dia 25 de Julho, tendo como padroeiro, São João Batista, o qual é festejado no dia 24 de junho.

3.2 TIPO DE PESQUISA OU TÉCNICAS DE PESQUISA

Pode-se verificar que o próprio ambiente é a fonte para a obtenção de dados. O pesquisador é o instrumento para extrair os dados, utilizando a forma indutiva para a análise dos mesmos.

Quanto aos objetivos, Gil (2002) afirma que toda pesquisa tem um objetivo específico, e segundo o autor, este trabalho enquadra-se no nível das pesquisas descritivas e também pesquisa documental. Procura demonstrar por meio de documentos já existentes, como o município de Moreira Sales vem cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal no que se refere ao conjunto de normas e princípios estabelecidos pela LRF.

Por ser a realidade extremamente complexa, não se pode analisá-la na sua totalidade (LRF), por isso a análise será realizada por meio do estudo dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal, e assim dimensioná-los de forma que se possibilitasse uma maior compreensão.

Dessa forma, o estudo verificou o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal pelo Município de Moreira Sales-Pr, para conhecer o grau de transparência na gestão pública, conforme exigência da Lei nº 101/2000. Para tanto fixou-se a atenção no exercício financeiro de 2010.

Este trabalho desenvolveu-se a partir do estudo dos relatórios e demonstrativos contábeis obrigatórios conforme disposto na LRF, nos artigos 52 a 55 e seus parágrafos, alíneas e incisos.

3.3 COLETA DOS DADOS

O tipo de pesquisa quanto aos meios ou aos procedimentos técnicos foi realizado a partir de investigação *ex post facto*, pesquisas bibliográficas, relatórios e demonstrativos contábeis.

Conforme cita VERGARA (2005) a investigação *ex post facto* refere-se a um fato já ocorrido, aplicado quando o pesquisador não pode controlar as variáveis, pois suas manifestações já ocorreram. A pesquisa bibliográfica é o estudo desenvolvido com base a partir de livros, revistas, jornais e redes eletrônicas, o qual, aplica-se ao trabalho a ser desenvolvido, são também chamados de dados secundários

3.4 ANÁLISE DOS DADOS

Para a análise e interpretação dos dados, o processo poderá ser feito da seguinte maneira: pré-análise - organização do material; descrição analítica dos dados - codificação, classificação, categorização; interpretação referencial - tratamento e reflexão TRIVIÑOS (1996 p. 161).

Foi possível a análise por meio da observação dos resultados numéricos de cada demonstrativo que compõem os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e também os Relatórios da Gestão Fiscal. A análise dos dados apresentados por meio dos mesmos, revela se o Município está ou não em conformidade com o que a Lei determina, revelando

também a aplicação correta dos recursos públicos, consoantes com uma Administração Pública equilibrada e coerente.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com Gil (2002), para a análise e interpretação dos dados, é muito importante utilizar categorias e/ou outros elementos analíticos. Assim, estabeleceu-se para este estudo indicadores apontados pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com a finalidade de aproximação da realidade e com base nas informações coletadas junto aos relatórios contábeis da Prefeitura Municipal de Moreira Sales, procurou-se agrupar as questões conforme a abordagem teórica dos indicadores, na seguinte ordem:

1) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a) Balanço Orçamentário
- b) Demonstrativo da Execução da Despesa por Função/Subfunção
- c) Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
- d) Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias
- e) Demonstrativo do Resultado Nominal
- f) Demonstrativo do Resultado Primário
- g) Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
- h) Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção do Desenvolvimento do Ensino – MDE
- i) Demonstrativo das Receitas de Impostos Liquidas e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde
- j) Demonstrativo das Receitas de Operação de Crédito e Despesas de Capital
- k) Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Geral de Previdência Social
- l) Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos
- m) Demonstrativo Simplificado do RREO.

2) RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

- a) Demonstrativo das Despesas com Pessoal
- b) Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
- c) Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
- d) Demonstrativo das Operações de Crédito
- e) Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa
- f) Demonstrativo de Restos a Pagar
- g) Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Para maior clareza, primeiramente caracteriza-se o município, objeto de estudo e, na sequência apresenta-se os dados relevantes para a análise.

4.1 RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A seguir, serão apresentados os demonstrativos abordados na fundamentação teórica, com o intuito de verificar a aplicabilidade e função dos mesmos na prática, bem como avaliar se os índices obrigatórios estão sendo devidamente cumpridos.

4.1.1 Balanço Orçamentário

Primeiramente, deve-se levar em conta que no encerramento do exercício, a despesa empenhada e não paga é apropriada, ou seja, considera-se “em tese”, como despesa do exercício. Assim, toda despesa que foi empenhada, mesmo aquela que ainda não tenha sido liquidada, será considerada no demonstrativo. Porém, o mesmo demonstra tanto as despesas empenhadas quanto às liquidadas.

Pode-se verificar que as receitas realizadas no município no exercício de 2010 totalizaram R\$ 15.764.000,97, sendo que deste total R\$ 15.215.200,97 são receitas correntes (tributos, contribuições, transferências) e R\$ 548.800,00 provém de Receitas de Capital (alienação de bens e transferências de convênios).

Quanto às despesas, o valor total das mesmas que foram empenhadas em 2010, é de R\$ 14.026.149,67, sendo que R\$ 12.075.533,90 referem-se às despesas correntes (salários, encargos, juros de dívidas, entre outras) e R\$ 1.278.203,14 e o restante no valor de R\$ 672.412,63, referem-se as despesas intra-orçamentárias.⁴

Sendo assim, pelo Balanço Patrimonial, podemos verificar que o Município de Moreira Sales no Exercício de 2010 obteve um resultado positivo, ou seja, um superávit de R\$ 1.737.851,30.

⁴ Conforme a Portaria Interministerial 338 de 26/04/2006, que define como intra-orçamentárias as operações que resultem de despesas decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade no âmbito da mesma esfera de governo.

Isso demonstra uma situação favorável, onde fica claro que os recursos foram geridos de maneira a não comprometer negativamente as contas publicas.

Outra questão que cabe análise quanto a este demonstrativo, refere-se a comparação do que foi orçado (Dotação Inicial) com o que foi de fato empenhado. Percebe-se que a previsão orçamentária do Município era de R\$ 24.907.167,00 o que demonstra a ausência de um planejamento orçamentário mais coerente com a realidade do Município.

O balanço patrimonial do Município de Moreira Sales referente ao exercício de 2010 pode ser observado conforme Tabela 3.

Tabela 3 – Balanço Orçamentário

(continua)

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
01/2010 à 12/2010

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R\$

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão		Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)
		Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Receita da Produção Vegetal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	305.000,00	305.000,00	28.848,39	9,46	166.029,92	54,44	138.970,08
Receita Bruta de Serviços	305.000,00	305.000,00	28.896,02	9,47	166.437,03	54,57	138.562,97
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	-47,63	0,00	-407,11	0,00	-407,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.349.900,00	18.349.900,00	2.726.517,97	14,86	13.271.528,42	72,32	5.078.371,58

Tabela 3 – Balanço Orçamentário

(continua)

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
01/2010 à 12/2010

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R\$

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão		Receitas Realizadas			Saldo a Realizar (a-c)
		Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	24.907.167,00	24.907.167,00	3.179.069,37	12,76	15.764.000,97	63,29	9.143.166,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	24.907.167,00	24.907.167,00	3.179.069,37	12,76	15.764.000,97	63,29	9.143.166,03
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.907.167,00	24.907.167,00	3.179.069,37	12,76	15.764.000,97	63,29	9.143.166,03
Superávit Financeiro					885.278,80		
Reabertura de Crédito Adicionais					0,00		
SALDO DE EXERC. ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)					885.278,80		

Tabela 3 – Balanço Orçamentário

(conclusão)

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
01/2010 à 12/2010

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R\$

DESPESAS	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/f)	Saldo a Liquidar (f-j)
	INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)	(f)=(d+e)	(g)	(h)	(i)	(j)		
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	23.968.000,00	865.278,80	24.833.278,80	2.784.985,90	14.026.149,67	3.157.924,37	13.972.478,84	56,27	10.860.799,96
SUPERÁVIT (XIII)	939.167,00		73.888,20	394.083,47	1.737.851,30	21.145,00	1.791.522,13	2.424,64	-1.717.633,93
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.907.167,00	865.278,80	24.907.167,00	3.179.069,37	15.764.000,97	3.179.069,37	15.764.000,97	63,29	9.143.166,03

FONTE: Sistema Responsabilidade Fiscal – RF Cetil – Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Prefeitura Municipal de Moreira Sales, (2010).

4.1.2 Execução da Despesa por Função/Subfunção

Por este demonstrativo, pode-se perceber que as funções referentes à Saúde e Educação, são as quais o maior número de despesas foram empenhadas, sendo R\$ 3.302.537,60 e R\$ 3.581.389,02 respectivamente. A seguir, na função Administração, foi gasto um total de R\$2.044.187,77, seguidas pelos gastos com Urbanismo em R\$ 899.240,57, Encargos Especiais R\$ 834.776,87 e Transporte R\$ 808.232,29.

As despesas com Agricultura totalizaram R\$ 635.266,14 e com Assistência Social somaram-se R\$ 621.026,73. Em seguida, temos os gastos com Cultura no valor e R\$ 255.68984,91, Desporto e Lazer R\$ 170.318,25.

Quanto as despesas com a Gestão Ambiental, foi de R\$ 93.037,53 e com Indústria, no valor de R\$ 4.591,29. Nas Funções Habitação e Saneamento não houve investimentos no Exercício de 2010. Todas essas informações podem ser analisadas conforme constam na Tabela 4.

Conforme visto no Balanço Orçamentário, o valor total das despesas empenhadas no Exercício de 2010 foi de R\$ 14.026.149,67.

A seguir, apresenta-se o Demonstrativo da Execução da Despesa por Função/Subfunção referente ao Exercício de 2010.

Tabela 4 - Demonstrativo da Execução da Despesa por Função/Subfunção

(continua)

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
01/2010 à 12/2010

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a Liquidar (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.157.000,00	23.797.338,69	2.627.347,12	13.353.737,04	3.000.285,59	13.300.066,21	95,19	55,89	10.497.272,48
Administração	3.449.000,00	2.974.197,52	350.994,68	2.044.187,77	387.271,40	2.026.029,51	14,50	68,12	948.168,01
Administração de Receitas	84.000,00	88.000,00	15.145,89	75.361,73	15.145,89	75.361,73	0,54	85,64	12.638,27
Administração Financeira	111.000,00	142.000,00	20.232,85	106.402,58	21.753,05	106.037,58	0,76	74,67	35.962,42
Administração Geral	3.022.000,00	2.542.881,52	274.609,20	1.714.616,09	314.296,53	1.702.781,55	12,19	66,96	840.099,97
Controle Interno	62.000,00	42.809,00	7.061,39	30.279,08	7.411,39	29.875,67	0,21	69,79	12.933,33
Planejamento e Orçamento	165.000,00	153.507,00	33.945,35	117.528,29	28.664,54	111.972,98	0,80	72,94	41.534,02
Assistência Social	1.667.000,00	1.698.207,68	160.354,86	621.026,73	165.485,55	609.856,25	4,36	35,91	1.088.351,43
Assistência à Criança e ao Adolescente	374.500,00	595.827,01	93.714,36	340.008,03	97.839,37	339.311,85	2,43	56,95	256.515,16
Assistência ao Idoso	120.000,00	111.000,00	0,00	1.250,43	0,00	1.250,43	0,01	1,13	109.749,57
Assistência Comunitária	1.170.500,00	989.380,67	66.640,50	279.768,27	67.646,18	269.293,97	1,93	27,22	720.086,70
Saúde	5.113.000,00	5.328.224,31	658.536,98	3.302.537,60	717.067,96	3.288.078,73	23,53	61,71	2.040.145,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.104.000,00	890.595,00	66.569,65	293.871,41	66.699,51	293.332,85	2,10	32,94	597.262,15
Atenção Básica	3.642.000,00	4.191.797,24	582.196,70	2.968.270,39	640.597,82	2.954.350,08	21,14	70,48	1.237.447,16
Vigilância Epidemiológica	210.000,00	178.832,07	9.770,63	40.395,80	9.770,63	40.395,80	0,29	22,59	138.436,27
Educação	4.323.000,00	4.936.539,34	873.894,35	3.581.389,02	978.988,48	3.575.776,93	25,59	72,43	1.360.762,41
Administração Geral	1.573.000,00	1.915.826,82	324.670,55	1.217.849,53	423.540,42	1.216.094,53	8,70	63,48	699.732,29

Tabela 4 - Demonstrativo da Execução da Despesa por Função/Subfunção

(continua)

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
01/2010 à 12/2010

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a Liquidar (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.157.000,00	23.797.338,69	2.627.347,12	13.353.737,04	3.000.285,59	13.300.066,21	95,19	55,89	10.497.272,48
Educação de Jovens e Adultos	40.000,00	40.000,00	4.853,36	19.113,30	4.853,36	19.113,30	0,14	47,78	20.886,70
Educação Especial	40.000,00	41.550,00	14.115,53	30.105,06	14.115,53	30.105,06	0,22	72,46	11.444,94
Educação Infantil	725.000,00	967.051,00	212.989,66	799.559,77	214.009,66	797.519,77	5,71	82,47	169.531,23
Ensino Fundamental	1.886.000,00	1.913.111,52	309.665,25	1.472.961,36	311.069,51	1.471.144,27	10,53	76,90	441.967,25
Ensino Superior	59.000,00	59.000,00	7.600,00	41.800,00	11.400,00	41.800,00	0,30	70,85	17.200,00
Cultura	396.000,00	586.370,17	9.242,54	255.984,91	13.598,23	255.684,28	1,83	43,60	330.685,89
Difusão Cultural	396.000,00	586.370,17	9.242,54	255.984,91	13.598,23	255.684,28	1,83	43,60	330.685,89
Direitos da Cidadania	50.000,00	50.000,00	6.942,95	31.388,64	6.942,95	31.388,64	0,22	62,78	18.611,36
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	50.000,00	50.000,00	6.942,95	31.388,64	6.942,95	31.388,64	0,22	62,78	18.611,36
Urbanismo	1.785.000,00	1.511.812,96	190.504,98	899.240,57	202.144,67	897.302,06	6,42	59,35	614.510,90
Infra-Estrutura Urbana	865.000,00	711.112,96	57.561,73	305.833,55	69.737,82	305.572,54	2,19	42,97	405.540,42
Serviços Urbanos	920.000,00	800.700,00	132.943,25	593.407,02	132.406,85	591.729,52	4,23	73,90	208.970,48
Habitação	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	230.000,00	796.997,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	796.997,61
Gestão Ambiental	327.000,00	167.000,00	69.027,77	93.037,53	69.027,77	93.037,53	0,67	55,71	73.962,47
Extensão Rural	50.000,00	50.000,00	3.686,00	22.116,00	3.686,00	22.116,00	0,16	44,23	27.884,00

Tabela 4 - Demonstrativo da Execução da Despesa por Função/Subfunção

(conclusão)

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
01/2010 à 12/2010									
R\$									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a Liquidar (a-e)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (e/total e)	% (e/a)	
Preservação e Conservação Ambiental	225.000,00	110.000,00	65.341,77	70.921,53	65.341,77	70.921,53	0,51	64,47	39.078,47
Agricultura	770.000,00	1.048.933,65	63.023,71	636.347,47	181.289,90	635.266,14	4,55	60,56	413.667,51
Extensão Rural	645.000,00	934.933,65	59.374,97	625.544,02	177.641,16	625.544,02	4,48	66,91	309.389,63
Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00	25.000,00	3.648,74	10.803,45	3.648,74	9.722,12	0,07	38,89	15.277,88
Indústria	154.000,00	192.000,00	16.694,65	74.591,29	17.620,36	74.591,29	0,53	38,85	117.408,71
Administração Geral	114.000,00	152.000,00	16.694,65	73.757,89	17.620,36	73.757,89	0,53	48,52	78.242,11
Promoção Industrial	40.000,00	40.000,00	0,00	833,40	0,00	833,40	0,01	2,08	39.166,60
Transporte	2.285.000,00	2.254.314,87	51.707,60	808.910,39	80.477,91	808.232,29	5,78	35,85	1.446.082,58
Transporte Rodoviário	2.285.000,00	2.254.314,87	51.707,60	808.910,39	80.477,91	808.232,29	5,78	35,85	1.446.082,58
Desporto e Lazer	558.000,00	499.279,94	35.982,28	170.318,25	39.930,64	170.045,69	1,22	34,06	329.234,25
Desporto Comunitário	303.000,00	323.358,59	35.982,28	152.741,87	39.930,64	152.469,31	1,09	47,15	170.889,28
Lazer	255.000,00	175.921,35	0,00	17.576,38	0,00	17.576,38	0,13	9,99	158.344,97
Encargos Especiais	1.300.000,00	1.300.000,00	140.439,77	834.776,87	140.439,77	834.776,87	5,97	64,21	465.223,13
Serviço da Dívida Interna	1.300.000,00	1.300.000,00	140.439,77	834.776,87	140.439,77	834.776,87	5,97	64,21	465.223,13
Reserva de Contingência	650.000,00	453.460,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453.460,64
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	811.000,00	1.035.940,11	157.638,78	672.412,63	157.638,78	672.412,63	4,81	64,91	363.527,48
TOTAL (III) = (I+II)	23.968.000,00	24.833.278,80	2.784.985,90	14.026.149,67	3.157.924,37	13.972.478,84	100,00	56,27	10.860.799,96

FONTE: Sistema Responsabilidade Fiscal – RF Cetil – Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Prefeitura Municipal de Moreira Sales, (2010)

4.1.3 Receita Corrente Líquida - RCL

O valor apurado da RCL no exercício de 2010 foi de R\$ 13.767.733,55. Este valor servirá de base para o cálculo dos limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação.

Do total acima mencionado, a Receita Tributária, composta por IPTU, ISS, ITBI, IRRF e Outras receitas, foram de R\$ 1.243.999,52. E entre esses tributos citados, o ITBI foi o que teve maior arrecadação. As receitas de contribuições foram de R\$ 5.846,91, as patrimoniais totalizaram R\$ 153.176,71 e as Receitas de Serviços R\$ 66.437,03. Não houve arrecadação de receita agropecuária.

Percebe-se por meio do relatório que as Transferências Correntes são as mais expressivas para o Município (em torno de 92% da arrecadação são advindas das mesmas). Dessas transferências, verifica-se que a Cota-Parte FPM⁵ é responsável pela maior parte da arrecadação, seguida do ICMS, e do FUNDEB. Conforme o Demonstrativo, as transferências correntes totalizaram R\$ 15.493.400,40, deduzindo das mesmas o valor de R\$ 2.221.871,98, referente a deduções para a formação do FUNDEB.

Neste demonstrativo, o que chama mais atenção, é que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio dos Acórdãos 1509/06 e 870/07, acaba desconsiderando, ou seja deduzindo algumas despesas, o que diminui o valor total da RCL.

Dessa forma, como já foi visto na fundamentação teórica, a RCL é a Receita Total do Município menos as Deduções, que no caso do município em questão, tem-se apenas as deduções com FUNDEB, e as deduções referentes aos Acórdãos acima mencionados.

Percebe-se que é de suma importância a apuração deste valor de maneira fidedigna e confiável, pois é desse demonstrativo que obtém-se informações para outros diversos demonstrativos da LRF que serão analisados posteriormente.

⁵ Conforme Lei Complementar nº. 91 de 22 de dezembro de 1997, O FPM é uma transferência redistributiva, paga pela União a todos os municípios do País. Ela é de uso incondicional, obrigatória e sem contrapartida.

Tabela 5 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

(continua)

Prefeitura Municipal de Moreira Sales - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2010 a Dezembro/2010

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total
	Janeiro/2010	Fevereiro/2010	Março/2010	Abril/2010	Maió/2010	Junho/2010	(Últimos 12 Meses)
	Julho/2010	Agosto/2010	Setembro/2010	Outubro/2010	Novembro/2010	Dezembro/2010	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.322.038,86	1.374.685,55	1.406.252,96	1.386.690,49	1.679.877,12	1.359.786,46	
	1.283.209,50	1.432.766,25	1.265.376,29	1.416.736,05	1.532.827,28	1.976.826,14	17.437.072,95
RECEITA TRIBUTÁRIA	64.223,59	51.169,83	89.452,39	63.996,70	358.655,31	87.142,21	
	82.733,70	74.530,55	86.079,97	70.969,79	128.591,61	86.453,87	1.243.999,52
IPTU	23,31	-	-	757,22	230.467,42	17.891,83	
	6.128,71	2.537,93	5.519,74	7.538,23	3.923,47	3.977,12	278.764,98
ISS	10.598,06	10.241,42	12.842,38	15.080,44	9.231,00	18.495,39	
	14.907,95	12.132,55	13.607,23	11.738,42	11.826,65	17.361,29	158.062,78
ITBI	24.433,07	10.745,60	31.628,80	13.446,20	28.767,00	14.632,60	
	28.309,80	28.881,60	21.927,40	20.705,60	82.288,60	19.742,60	325.508,87
IRRF	11.318,60	10.795,10	10.825,18	10.796,86	10.622,36	10.767,48	
	13.111,63	12.729,85	11.615,62	11.504,73	10.790,02	20.172,00	145.049,43
Outras Receitas Tributárias	17.850,55	19.387,71	34.156,03	23.915,98	79.567,53	25.354,91	
	20.275,61	18.248,62	33.409,98	19.482,81	19.762,87	25.200,86	336.613,46
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	24,62	4.396,18	679,83	
	186,27	89,21	151,53	156,04	64,23	99,00	5.846,91
RECEITA PATRIMONIAL	8.134,52	8.017,01	11.894,98	9.487,71	12.010,10	12.912,37	
	15.844,38	15.367,28	14.070,47	13.920,23	15.375,00	16.142,66	153.176,71
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	

Tabela 5 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

(continua)

Prefeitura Municipal de Moreira Sales - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro/2010 a Dezembro/2010

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total
	Janeiro/2010	Fevereiro/2010	Março/2010	Abril/2010	Maior/2010	Junho/2010	(Últimos 12 Meses)
	Julho/2010	Agosto/2010	Setembro/2010	Outubro/2010	Novembro/2010	Dezembro/2010	
	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	17.465,14	12.521,32	17.633,74	12.830,05	7.724,63	10.764,36	
	13.888,38	27.773,55	8.146,33	8.793,51	20.338,24	8.557,78	166.437,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.198.773,63	1.264.360,76	1.224.470,12	1.264.971,51	1.343.675,85	1.213.460,03	
	1.126.167,12	1.279.755,37	1.129.741,58	1.290.922,41	1.325.158,04	1.831.943,98	15.493.400,40
Cota-Parte do FPM	474.335,80	579.067,72	429.996,22	515.199,99	634.316,12	550.505,68	
	404.808,03	542.523,59	452.880,73	487.520,83	584.503,14	737.002,28	6.392.660,13
Cota-Parte do ICMS	339.401,17	303.522,10	342.819,88	329.073,11	315.992,16	315.713,67	
	324.531,26	352.609,66	320.698,11	336.666,94	355.001,96	395.725,74	4.031.755,76
Cota-Parte do IPVA	16.063,43	86.587,83	48.017,22	41.737,76	39.825,12	36.009,46	
	31.811,85	17.401,61	15.881,13	10.027,50	13.435,62	7.905,37	364.703,90
Cota-Parte do ITR	433,40	14,55	191,51	30.788,03	662,46	127,09	
	74,74	540,91	1.394,27	105.515,50	17.465,66	13.291,87	170.499,99
Transferências da LC 87/1996	4.735,43	4.735,43	4.735,43	4.735,43	4.735,43	4.735,43	
	4.735,43	4.735,43	4.735,43	4.735,43	4.735,43	4.735,43	56.825,16
Transferências da LC 61/1989	7.146,27	6.952,20	6.355,98	6.698,79	6.600,67	7.712,35	
	8.211,28	7.945,37	7.926,24	8.248,98	8.787,44	10.330,88	92.916,45
Transferências do FUNDEB	191.252,68	208.664,75	215.245,69	200.919,77	205.245,71	201.045,64	
	191.278,58	202.135,76	190.580,39	194.960,00	202.679,94	247.558,50	2.451.567,41

Tabela 5 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

(conclusão)

Prefeitura Municipal de Moreira Sales - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro/2010 a Dezembro/2010

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total
	Janeiro/2010	Fevereiro/2010	Março/2010	Abril/2010	Maió/2010	Junho/2010	(Últimos 12 Meses)
	Julho/2010	Agosto/2010	Setembro/2010	Outubro/2010	Novembro/2010	Dezembro/2010	
Outras Transferências Correntes	165.405,45	74.816,18	177.108,19	135.818,63	136.298,18	97.610,71	
	160.715,95	151.863,04	135.645,28	143.247,23	138.548,85	415.393,91	1.932.471,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.444,68	38.662,84	62.805,59	35.743,93	52.434,42	41.588,47	
	48.657,34	35.469,19	36.843,18	37.429,79	43.718,01	46.071,33	512.868,77
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	2.088,06	785,25	427,71	7.191,04	109.385,84	13.172,47	
	8.987,98	5.618,90	15.687,73	12.313,63	7.551,16	26.042,30	209.252,07
DEDUÇÕES (II)	259.708,91	266.057,98	338.440,38	305.794,65	331.514,65	275.285,23	
	300.875,00	332.346,80	283.441,11	300.954,15	320.071,52	354.849,02	3.669.339,40
	168.423,13	196.175,98	166.423,21	185.646,57	200.426,36	182.960,67	
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	154.834,54	185.151,30	160.703,15	190.543,02	196.785,74	233.798,31	2.221.871,98
	91.285,78	69.882,00	172.017,17	120.148,08	131.088,29	93.324,56	
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07	146.040,46	147.195,50	122.737,96	110.411,13	123.285,78	121.050,71	1.447.467,42
	1.062.329,95	1.108.627,57	1.067.812,58	1.080.895,84	1.348.362,47	1.084.501,23	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	982.334,50	1.100.419,45	981.935,18	1.115.781,90	1.212.755,76	1.621.977,12	13.767.733,55

FONTE: Adaptado de: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal - SIM AM. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Prefeitura Municipal de Moreira Sales, (2010)

4.1.4 Receitas e Despesas Previdenciárias

No demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias, pode-se verificar que as receitas recolhidas dos servidores ativos, para fins de aposentadoria, somaram-se em R\$ 598.192,47. As receitas de valores mobiliários, que são receitas de rendimento de aplicações financeiras, totalizaram R\$ 846.848,98 e outras Receitas Correntes, no valor de R\$ 1336.261,48. Somando-se as receitas previdenciárias intra-orçamentárias, de R\$ 656.262,18, que no caso do Fundo de Previdência, correspondem a Receitas Patronais, ou seja, é a parte que cabe ao Município repassar ao Fundo de Previdência; as receitas totais do exercício de 2010 são de R\$ 2.234.565,11.

Quanto às despesas, houve investimentos de despesas de capital em R\$ 2.323,00. Os valores pagos referentes a aposentadorias somam-se em R\$ 541.512,32, pensões R\$ 64.475,37 e outros benefícios, tais como, auxílio maternidade, auxílio doença, salário-família, auxílio reclusão, totalizaram R\$ 102.774,17. Demais despesas previdenciárias (despesas administrativas, salários de funcionários do fundo, cursos de capacitação, entre outros), foram de R\$ 35.717,59. Dessa forma, o total de todas as despesas foram de R\$ 746.802,45.

Dessa forma, no Exercício de 2010, o Fundo de Previdência do Município de Moreira Sales, obteve um resultado positivo no valor de R\$ 1.487.762,66. As disponibilidades nas contas do fundo de previdência do município em 2010, totalizaram R\$ 7.214.733,34, valor este que em 2009 era de R\$ 5.726.970,68. Segue o demonstrativo conforme Tabela 6.

Tabela 6 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

(continua)

Fundo de Prev. Munic. de Moreira Sales-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2010/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ 2010	Até o Bimestre/ 2009
RECEITAS					
PREV.-					
RPPS					
(EXCETOINTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	678.500,00	668.000,00	1.578.302,93	1.578.302,93	1.089.945,52
Receita de Cont. dos Segurados	292.000,00	292.000,00	598.192,47	598.192,47	555.999,82

Tabela 6 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

(continua)

Fundo de Prev. Munic. de Moreira Sales-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2010/Bimestre Novembro-Dezembro

R\$
1,00

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre/ 2010	Até o Bimestre/ 2009
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					
RECEITAS PREV.- RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	678.500,00	668.000,00	1.578.302,93	1.578.302,93	1.089.945,52
Receita de Contribuições dos Segurados	292.000,00	292.000,00	598.192,47	598.192,47	555.999,82
Pessoal Civil	292.000,00	292.000,00	598.192,47	598.192,47	555.999,8
Ativo	290.000,00	290.000,00	598.192,47	598.192,47	555.999,82
Inativo	1.000,00	1.000,00	-	-	-
Pensionista	1.000,00	1.000,00	-	-	-
Pessoal Militar					
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	315.000,00	315.000,00	846.848,98	846.848,98	477.343,59
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	315.000,00	315.000,00	846.848,98	846.848,98	477.343,59
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	71.500,00	61.000,00	133.261,48	133.261,48	56.602,11
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	50.000,00	50.000,00	131.621,84	131.621,84	55.108,37
Demais Receitas Correntes	21.500,00	11.000,00	1.639,64	1.639,64	1.493,74
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-)-DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(INTRAORÇAMENTÁRIAS)	332.000,00	332.000,00	656.262,18	656.262,18	605.651,49
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	1.010.500,00	1.000.000,00	2.234.565,11	2.234.565,11	1.695.597,01

Tabela 6 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

(continua)

Fundo de Prev. Munic. de Moreira Sales-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2010/Bimestre Novembro-Dezembro

R\$
1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
			Em 2010		Em 2009			
			LIQUIDADAS No Bimestre	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS- RPPS(EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS)								
(IV)	1.000.000,00	1.000.000,00	746.802,45	746.802,45	-	585.273,67	-	-
ADMINISTRAÇÃO	77.150,00	7.150,00	2.323,00	2.323,00	-	-	-	-
Despesas								
Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Capital	77.150,00	7.150,00	2.323,00	2.323,00	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA								
SOCIAL	922.850,00	992.850,00	744.479,45	744.479,45	-	585.273,67	-	-
Pessoal Civil	570.000,00	770.000,00	708.761,86	708.761,86	-	555.394,03	-	-
Aposentadorias	370.000,00	570.000,00	541.512,32	541.512,32	-	364.237,79	-	-
Pensões	90.000,00	90.000,00	64.475,37	64.475,37	-	61.547,29	-	-
Outros								
Benefícios								
Previdenciários	110.000,00	110.000,00	102.774,17	102.774,17	-	129.608,95	-	-
Pessoal Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros								
Benefícios								
Previdenciários								
Outras Despesas								
Previdenciárias	352.850,00	222.850,00	35.717,59	35.717,59	-	29.879,64	-	-
Compensação								
Previdenciária								
do RPPS p/ o								
RGPS	125.000,00	125.000,00	-	-	-	-	-	-

Tabela 6 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

(continua)

Fundo de Prev. Munic. de Moreira Sales-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2010/Bimestre Novembro-Dezembro

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				R\$
			Em 2010		Em 2009		
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM	
			Até o Bimestre	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Até o Bimestre	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)							
Demais Despesas Previdenciárias	227.850,00	97.850,00	35.717,59	35.717,59	-	29.879,64	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS- RPPS (VI)=(IV+V)	1.000.000,00	1.000.000,00	746.802,45		746.802,45		585.273,67
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO- RPPS (VII)=(III-VI)	10.500,00	-	1.487.762,66		1.487.762,66		1.110.323,34
PERÍODO DE REFERENCIA							
	nov/10		2010	2009			
CAIXA BANCOS CONTA MOVIMENTO		7.044.721,32	7.214.733,34	5.726.970,68			
INVESTIMENTOS		-	-	-			
OUTROS BENS E DIREITOS		-	-	-			

FONTE: Sistema Responsabilidade Fiscal – RF Cetil – Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Prefeitura Municipal de Moreira Sales, (2010)

4.1.5 Resultado Nominal

Percebe-se que a dívida consolidada que era de R\$ 4.845.238,71 em 31/12/2009 passou para R\$ 4.238.617,54 em 31/12/2010. Ou seja, uma redução de R\$ 606.621,17.

A dívida consolidada, refere-se às obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito que, embora inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento.

Porém, para o cálculo do Resultado Nominal, considera-se a dívida consolidada líquida; que é o saldo da dívida consolidada, menos as deduções, as quais são: Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar Processados (exceto precatórios). Assim a dívida consolidada líquida que em 2009 era de R\$ 3.441.264,78 passou para R\$ 1.933.439,92, pois as disponibilidades de caixa bruta aumentaram consideravelmente de um ano para o outro.

Ao encontrar o saldo da dívida consolidada líquida, foi-se deduzido o valor dos passivos reconhecidos, que são as confissões das dívidas, que eram de R\$ 3.144.770,68. O conceito de Dívida Consolidada é mais abrangente que o conceito de Passivos Reconhecidos.

Os passivos reconhecidos referem-se a apenas as dívidas que não constavam do passivo contábil e passam a constar, enquanto a Dívida Consolidada é composta pelo montante total das obrigações financeiras, inclusive o passivo reconhecido. Assim, a dívida fiscal líquida em 31/12/2010 era de R\$(-) 1.211.330,76.

No ano, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida acumulada até o final do bimestre atual e este saldo em 31 de dezembro do ano anterior. O demonstrativo apresenta um resultado nominal negativo em 31/12/2010 de R\$ (211.330,76), o que significa que a economia realizada não é suficiente para cobrir os encargos da dívida. Se Resultado Nominal fosse positivo significaria que os recursos primários poupados são maiores que os pagamentos dos serviços das dívidas contribuindo assim para a redução do nível de endividamento.

Tabela 7 - Demonstrativo do Resultado Nominal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
01/2010 à Dez/2010			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			R\$
	SALDO		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31 Dez 2009 (a)	Em 31 Out 2010 (b)	Em 31 Dez 2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.845.238,71	4.346.881,95	4.238.617,54
DEDUÇÕES (II)	1.403.973,93	2.382.356,52	2.305.177,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.383.213,23	2.370.142,61	2.295.763,17
Demais Haveres Financeiros	59.792,50	58.975,13	48.451,11
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	39.031,80	46.761,22	39.036,66
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.441.264,78	1.964.525,43	1.933.439,92
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.327.744,60	3.179.781,67	3.144.770,68
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	113.520,18	-1.215.256,24	1.211.330,76
	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
RESULTADO NOMINAL	No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)	
VALOR	3.925,48	-1.324.850,94	
	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERC. DE REFERÊNCIA			572.231,00

FONTE: Sistema Responsabilidade Fiscal – RF Cetil – Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Prefeitura Municipal de Moreira Sales, (2010)

4.1.6 Resultado Primário

O resultado primário corresponde as receitas primárias menos as despesas primárias. As receitas primárias são o total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as de rendimento de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e

amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações. No caso do Município em questão, no exercício de 2010, para o cálculo da receita primária, deduziu-se as receitas de rendimento de aplicações financeiras e receitas de alienação de ativos do município. Dessa forma o valor das receitas primária em 2010 foi de R\$ 15.500.105,84.

Quanto às despesas primárias, que são as despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido. No caso do Município em estudo, tem-se apenas as deduções com Juros e Encargos da Dívida, e Amortização da Dívida, que são desconsideradas para apuração do total das despesas primárias, quais foram de R\$ 13.191.372,80.

Assim, tem-se um resultado primário positivo de R\$ 2.308.733,04, o que significa que os gastos orçamentários do município estão compatíveis com sua arrecadação.

Tabela 8 - Demonstrativo do Resultado Primário

(continua)

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2010 à /2010

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2010	Jan à Dez 2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	23.543.167,00	3.049.728,55	15.068.605,84	0,00
Receita Tributária	2.897.567,00	201.164,14	1.102.023,62	0,00
IPTU	520.000,00	7.900,59	278.764,98	0,00
ISS	300.000,00	29.187,94	158.062,78	0,00
ITBI	300.000,00	102.031,20	325.508,87	0,00
IRRF	80.000,00	30.962,02	145.049,43	0,00
Outras Receitas Tributárias	1.697.567,00	44.963,73	336.613,46	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-13.881,34	-141.975,90	0,00
Receitas de Contribuições	350.000,00	159,80	4.384,76	0,00

Tabela 8 - Demonstrativo do Resultado Primário

(continua)

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2010 à /2010

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2010	Jan à Dez 2009
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	350.000,00	163,23	5.846,91	0,00
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	-3,43	-1.462,15	0,00
Receita Patrimonial Líquida	300.000,00	2.176,84	6.581,58	0,00
Receita Patrimonial	804.000,00	31.517,66	153.176,71	0,00
(-) Aplicações Financeiras	-504.000,00	-29.340,82	-146.595,13	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	18.349.900,00	2.726.517,97	13.271.528,42	0,00
FPM	9.357.000,00	1.321.505,42	6.392.660,13	0,00
ICMS	5.045.300,00	750.727,70	4.031.755,76	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	3.947.600,00	654.284,85	2.847.112,53	0,00
Demais Receitas Correntes	1.645.700,00	119.709,80	684.087,46	0,00
Dívida Ativa	336.700,00	41.642,19	187.497,06	0,00
Diversas Receitas Correntes	1.309.000,00	97.776,30	562.404,42	0,00
(-) Deduções das Demais Receitas Correntes	0,00	-19.708,69	-65.814,02	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	860.000,00	100.000,00	548.800,00	0,00
Operações de Crédito (III)	730.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	50.000,00	0,00	117.300,00	0,00
Transferências de Capital	80.000,00	100.000,00	431.500,00	0,00
Convênios	80.000,00	100.000,00	431.500,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	80.000,00	100.000,00	431.500,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	23.623.167,00	3.149.728,55	15.500.105,84	0,00

Tabela 8 - Demonstrativo do Resultado Primário

(conclusão)

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2010 à /2010

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2010	Jan à Dez 2009
DESPESAS CORRENTES (VIII)	19.781.659,75	2.533.655,72	12.747.946,53	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.114.393,57	1.775.656,84	7.769.456,05	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	300.000,00	16.357,49	148.946,86	0,00
Outras Despesas Correntes	9.367.266,18	741.641,39	4.829.543,62	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	19.481.659,75	2.517.298,23	12.598.999,67	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.598.158,41	251.330,18	1.278.203,14	0,00
Investimentos	3.598.158,41	127.247,90	592.373,13	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.000.000,00	124.082,28	685.830,01	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	3.598.158,41	127.247,90	592.373,13	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	453.460,64	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	23.533.278,80	2.644.546,13	13.191.372,80	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	89.888,20	505.182,42	2.308.733,04	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	885.278,80	-

FONTE: Sistema Responsabilidade Fiscal – RF Cetil – Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Prefeitura Municipal de Moreira Sales, (2010)

4.1.7 Restos a Pagar por Poder e Órgão

Por este demonstrativo é possível verificar os restos a pagar de cada órgão que compõe a Administração Pública. Percebe-se as despesas do Departamento de Viação, Serviços e Obras, é a que a mais possui saldo de restos a pagar processados, ou seja, restos a pagar já liquidados.

Quanto aos restos a pagar não processados, ou seja, despesas que apenas foram empenhadas sem serem liquidadas, também compete ao Departamento supra mencionado, os valores mais expressivos.

O total dos Restos a Pagar do Poder Executivo, somam-se em R\$ 33.068,46, enquanto que os Restos a Pagar para o Legislativo estão em R\$ 2.758,52 e ao Fundo de Previdência (intra-orçamentários) em R\$ 2,09. Assim o total de restos a pagar total do Município, somaram-se R\$ 35.829,07.

Tabela 9 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

(continua)

Prefeitura Municipal de Moreira Sales - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Dezembro 2010/Bimestre Novembro-Dezembro

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					R\$
	Inscritos					Inscritos					A Pagar
	Em	Em 31 de dezembro de 2009	Cancelados	Pagos	A Pagar	Em	Em 31 de dezembro de 2009	Cancelados	Pagos		
	Exercícios Anteriores					Exercícios Anteriores					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIOS)(I)											
Executivo	4,31	-	-	-	4,31	-	-	-	-	-	-
Governo Municipal	1.492,32	-	-	-	1.492,32	-	14.870,94	-	14.870,94	-	-
Depto de Administração	4.319,82	4.622,19	-	2.745,84	6.196,17	484,21	12.888,79	-	12.888,79	484,21	-
Depart. de Viação, Obras e Serviços Urb.	10.296,72	734,13	-	652,00	10.378,85	821,00	31.404,52	-	31.404,52	821,00	-
Depart. de Finanças	-	-	-	-	-	-	5.199,06	-	5.199,06	-	-

Tabela 9 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

(conclusão)

Prefeitura Municipal de Moreira Sales - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Dezembro 2010/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO IX(LRF, Art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos					Inscritos				
	Em		Cancelados	Pagos	A Pagar	Em		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009				Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009			
LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	2,09	-	-	-	2,09	-	-	-	-	-
TOTAL(III) =										
(I)+(II)	33.870,59	6.256,32	-	4.297,84	35.829,07	21.945,91	109.952,00	-	109.952,00	21.945,91

FONTE: Sistema Responsabilidade Fiscal – RF Cetil – Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Prefeitura Municipal de Moreira Sales, (2010)

4.1.8 Receitas e Despesas com Manutenção do Desenvolvimento de Ensino

Do montante das receitas resultantes de impostos e de transferências constitucionais legais, temos o valor de R\$ 12.286.202,66. Deste montante, 25% deverão ser investidos na educação. Sendo assim, o valor mínimo a ser investido, é de R\$ 3.071.550,67.

Pode-se analisar que na Educação Infantil foram investidos R\$ 870.756,11, no Ensino Fundamental, R\$ 2.586.467,79 e na Educação Superior R\$41.800,00, totalizando um investimento de R\$ 3.499.023,90, ou seja, acima do valor mínimo calculado conforme disposto em lei.

Quanto as receitas recebidas do Fundeb somados aos rendimentos de aplicação do referido Fundo, obteve-se o valor de R\$ 2.460.756,73. E as despesas com o Fundeb foram de R\$ 2.470.088,25. Isso significa que o Município investiu também parte de seus recursos próprios nas despesas com o Fundeb.

Importante salientar que além do montante investido de R\$ 3.499.023,90 de recursos os quais referem-se às receitas resultantes de impostos, tem-se também outras despesas custeadas com receitas adicionais, que são as despesas com a contribuição do Salário Educação: R\$ 142.323,43 e despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino R\$ 333.057,06. Dessa forma, o total geral com a manutenção do desenvolvimento da educação é de R\$ 3.832.080,96.

Sendo assim, foi apurado um índice (ajustado) de 25,32%, o que significa que o município conseguiu cumprir com as exigências mínimas legais de investimentos na educação, que conforme já fora mencionado é de 25%.

Tabela 10 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

(continua)

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1/2010 a 12/2010

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X R\$

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	Receitas realizadas		% c = (b/a)
			no bimestre	até o bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.616.700,00	1.616.700,00	185.835,71	897.517,48	55,52
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	785.000,00	785.000,00	26.580,37	275.930,23	35,15
1.1.1 - IPTU	520.000,00	520.000,00	7.900,59	278.764,98	53,61
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	1.203,80	3.584,19	17,92
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	230.000,00	230.000,00	16.349,83	71.352,50	31,02
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	15.000,00	15.000,00	8.759,68	33.175,99	221,17
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-7.633,53	-110.947,43	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	341.700,00	341.700,00	98.931,20	316.343,27	92,58
1.2.1 - ITBI	300.000,00	300.000,00	102.031,20	325.508,87	108,50
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	20.000,00	20.000,00	90,00	90,00	0,45
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-3.190,00	-9.255,60	0,00

Tabela 10 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

(continua)

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
1/2010 a 12/2010					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					R\$
<u>RECEITAS DE ENSINO</u>					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	Receitas realizadas		% c = (b/a)
			no bimestre	até o bimestre (b)	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	410.000,00	410.000,00	29.362,12	160.194,55	39,07
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	29.187,94	158.062,78	52,69
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	174,18	1.280,84	3,20
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	0,00	1.385,94	2,77
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	20.000,00	20.000,00	0,00	363,10	1,82
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	-898,11	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto De Renda Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	30.962,02	145.049,43	181,31
1.4.1 - IRRF	80.000,00	80.000,00	30.962,02	145.049,43	181,31
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto De Renda Retido na Fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRASNFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.373.300,00	15.373.300,00	2.432.244,61	11.388.685,18	74,08
2.1 - Cota-Parte FPM	9.357.000,00	9.357.000,00	1.600.829,21	6.671.983,92	71,30
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	9.357.000,00	9.357.000,00	1.321.505,42	6.392.660,13	68,32
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	279.323,79	279.323,79	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.045.300,00	5.045.300,00	750.727,70	4.031.755,76	79,91
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	91.000,00	91.000,00	9.470,86	56.825,16	62,45
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	19.118,32	92.916,45	77,43

Tabela 10 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

(continua)

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
1/2010 a 12/2010					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					R\$
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	Receitas realizadas no bimestre	até o bimestre (b)	% c = (b/a)
2.5 - Cota-Parte ITR	260.000,00	260.000,00	30.757,53	170.499,99	65,58
2.6 - Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	21.340,99	364.703,90	72,94
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	16.990.000,00	16.990.000,00	2.618.080,32	12.286.202,66	72,31
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas realizadas no bimestre	até o bimestre (b)	% c = (b/a)
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	22.000,00	22.000,00	1.066,87	4.490,56	20,41
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	200.000,00	200.000,00	37.717,54	250.809,98	125,40
5.1 - Transferências do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00	37.717,54	218.879,07	218,88
5.2 - Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	31.930,91	31,93
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	203.000,00	203.000,00	38.422,30	175.166,78	86,29
6.1 - Transferências de Convênios	180.000,00	180.000,00	37.866,13	173.342,64	96,30
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	23.000,00	23.000,00	556,17	1.824,14	7,93
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	425.000,00	425.000,00	77.206,71	430.467,32	101,29
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas realizadas no bimestre	até o bimestre (b)	% c = (b/a)
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.016.460,00	3.016.460,00	430.584,05	2.221.871,98	73,66
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.871.400,00	1.871.400,00	264.301,01	1.278.531,67	68,32
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.009.060,00	1.009.060,00	150.145,51	806.350,94	79,91
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	1.894,16	11.364,96	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	24.000,00	24.000,00	3.823,67	18.583,38	77,43

Tabela 10 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

(continua)

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
1/2010 a 12/2010					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					R\$
<u>RECEITAS DE ENSINO</u>					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	Receitas realizadas		% c = (b/a)
	INICIAL	ATUALIZADA(a)	no bimestre	até o bimestre (b)	
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	52.000,00	52.000,00	6.151,49	34.099,90	65,58
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	60.000,00	60.000,00	4.268,21	72.941,13	121,57
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.540.000,00	2.540.000,00	451.755,18	2.460.756,73	96,88
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.370.000,00	2.370.000,00	450.238,44	2.451.567,41	103,44
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	1.516,74	9.189,32	45,95
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRASNFERÊNCIAS DO FUNDEB	-496.460,00	-496.460,00	19.654,39	229.695,43	-46,27
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		229.695,43			
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		0,00			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	Despesas Empenhadas		% c = (b/a)
	INICIAL	ATUALIZADA(a)	no bimestre	até o bimestre (b)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.435.000,00	1.676.766,25	391.143,30	1.569.038,90	93,58
13.1 - Com Educação Infantil	300.000,00	453.536,00	118.481,04	438.441,10	96,67
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.135.000,00	1.223.230,25	272.662,26	1.130.597,80	92,43
14 - OUTRAS DESPESAS	1.105.000,00	1.217.955,27	127.488,24	901.049,35	73,98
14.1 - Com Educação Infantil	360.000,00	422.500,00	39.358,83	351.650,30	83,23
14.2 - Com Ensino Fundamental	745.000,00	795.455,27	88.129,41	549.399,05	69,07
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13 + 14)	2.540.000,00	2.894.721,52	518.631,54	2.470.088,25	85,33
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					1.817,09
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					6.680,25
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 +17)					8.497,34
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) X 100)%					63,42
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					9.331,52

Tabela 10 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

(continua)

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
1/2010 a 12/2010					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					R\$
					Valor
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					9.331,52
<u>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</u>					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO	PREVISÃO	Receitas realizadas		% c = (b/a)
	INICIAL	ATUALIZADA(a)	no bimestre	até o bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE(25% DE 3)	4.247.500,00	4.247.500,00	654.520,08	3.071.550,67	72,31
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	Despesas Empenhadas		% (d/c)
	INICIAL	ATUALIZADA(c)	no bimestre	até o bimestre (b)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	810.000,00	1.056.036,00	228.621,42	870.756,11	82,46
23.1 - Despesas Custeadas Com Recursos do FUNDEB	660.000,00	876.036,00	157.839,87	790.091,40	90,19
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	150.000,00	180.000,00	70.781,55	80.664,71	44,81
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.336.000,00	3.630.712,39	576.300,41	2.586.467,79	71,24
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.880.000,00	2.018.685,52	360.791,67	1.679.996,85	83,22
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.456.000,00	1.612.026,87	215.508,74	906.470,94	56,23
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	59.000,00	59.000,00	7.600,00	41.800,00	70,85
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	4.205.000,00	4.745.748,39	812.521,83	3.499.023,90	73,73
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB					0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					229.695,43
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					9.189,32
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERC. ANTERIOR					9.331,52
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERC. ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					9.391,38
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO					2.096,20

Tabela 10 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

(continua)

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
1/2010 a 12/2010						
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X						R\$
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)						259.703,85
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - 37)						3.197.520,05
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) x 100 %						26,03
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(c)	Despesas Empenhadas		% (d/c)	
			no bimestre	até o bimestre (b)		
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	115.000,00	200.743,28	43.123,98	142.323,43	70,90	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	280.000,00	312.056,67	76.480,71	190.733,63	61,12	
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	395.000,00	512.799,95	119.604,69	333.057,06	64,95	
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.600.000,00	5.258.548,34	932.126,52	3.832.080,96	72,87	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADO EM 2010 (g)		
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			288,00		0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB						VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2009						9.161,05
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						2.451.567,41
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						2.466.231,16
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						9.189,32
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL						2.040,00

Tabela 10 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

(conclusão)

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1/2010 a 12/2010	
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X	R\$
AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional face a contabilização indevida em MDE	85.601,80
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental	0,00
Insuficiência da aplicação dos recursos do FUNDEB(saldo anterior+Receita-Despesa-Saldo Financeiro Atual)	1.646,62
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	87.248,42
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE	3.110.271,63
Mínimo 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério Ensino Fundamental	63,42
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 25%)	25,32
FONTE: Sistema Responsabilidade Fiscal – RF Cetil – Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Prefeitura Municipal de Moreira Sales, (2010)	

4.1.9 Receitas de Impostos Líquidas e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Percebe-se por meio deste demonstrativo que do valor total da receita arrecadada pelo município em 2010 (R\$ 15.764.000,97) as transferências de recursos da União para o Município referentes ao Sistema Único de Saúde – SUS, foram de R\$ 844.666,76 e da transferência do Estado para o Município foram de R\$ 37.000,00. Não houve nenhuma receita de operação vinculada à saúde.

As despesas com Saúde no Exercício em análise foram de R\$ 3.428.656,31, das quais o maior gasto, no valor de R\$ 2.164.804,50 foi com pessoal e encargos sociais, seguido de outras despesas correntes em R\$ 1.242.856,13, despesas essas com material de consumo, serviços de terceiros, entre outros. As despesas de capital foram de R\$ 20.995,68, que são as despesas referentes com equipamentos e material permanente, ou obras.

Uma análise pertinente a ser feita, refere-se ao valor das despesas próprias com ações e serviços públicos da saúde que foram de R\$ 2.556.400,09, ou seja, o valor que é custeado

com os recursos recebidos do estado e da união que são vinculados a saúde, é de apenas R\$ 871.656,22, ou seja, os valores recebidos de receitas vinculadas jamais poderiam ser suficientes para gerir as despesas do setor.

Na subfunção Atenção Básica, as despesas foram de R\$ 3.082.151,23, a Assistência Hospitalar e Ambulatorial, foram de R\$ 303.865,01 e na Vigilância Epidemiológica R\$ 2.640,07.

Quanto ao índice de aplicação dos recursos próprios na saúde, que deve ser no mínimo de 15%, pode-se visualizar que o Município aplicou 21,28%, sendo assim, está cumprindo o índice constitucionalmente estabelecido, e ainda investindo muito mais do que o definido em lei.

Tabela 11 – Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde

(continua)

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2010 a /2010

ADCT. Art 77 - Anexo XVI R\$

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o 06º bim (b)	% (b/a) * 100
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	16.990.000,00	16.990.000,00	12.006.878,87	70,67
Impostos Líquidos	1.200.000,00	1.200.000,00	810.182,20	67,52
Impostos	1.200.000,00	1.200.000,00	907.386,06	75,62
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	97.203,86	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos Líquidos	416.700,00	416.700,00	87.335,28	20,96
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	416.700,00	416.700,00	111.232,56	26,69
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	23.897,28	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	15.373.300,00	15.373.300,00	11.109.361,39	72,26
Da União	9.708.000,00	9.708.000,00	6.619.985,28	68,19
Do Estado	5.665.300,00	5.665.300,00	4.489.376,11	79,24
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.939.000,00	1.939.000,00	844.666,76	43,56
Da União para o Município	1.939.000,00	1.939.000,00	807.666,76	41,65
Do Estado para o Município	0,00	0,00	37.000,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINC. À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela 11 – Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde

(continua)

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/2010 a /2010				
ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R\$
<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o 06º bim (b)	% (b/a) * 100
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	8.994.627,00	8.994.627,00	5.134.327,32	57,08
Outras Receitas Orçamentárias	8.994.627,00	8.994.627,00	5.222.478,25	58,06
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	88.150,93	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	3.016.460,00	3.016.460,00	2.221.871,98	73,66
TOTAL	24.907.167,00	24.907.167,00	15.764.000,97	63,29
<u>DESPESAS COM SAÚDE</u> (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o 06º bim (d)	% (d/c) * 100
DESPESAS CORRENTES	4.836.000,00	5.301.224,31	3.407.660,63	64,28
Pessoal e Encargos Sociais	2.410.000,00	2.929.207,00	2.164.804,50	73,90
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.426.000,00	2.372.017,31	1.242.856,13	52,40
DESPESAS DE CAPITAL	462.000,00	267.000,00	20.995,68	7,86
Investimentos	462.000,00	267.000,00	20.995,68	7,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.298.000,00	5.568.224,31	3.428.656,31	61,58
<u>DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o 06º bim (e)	% (e/ V e) * 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	5.298.000,00	5.568.224,31	3.428.656,31	61,58
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.614.000,00	1.769.101,03	871.656,22	25,42
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.614.000,00	1.752.677,75	855.536,05	24,95
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	16.423,28	16.120,17	0,47

Tabela 11 – Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde

(conclusão)

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/2010 a /2010				
ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R\$
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o 06º bim (e)	% (e/ V e) * 100
(-) RESTOS A PAGAR INSC. NO EXERC. SEM DISPONIB. FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS ¹			600,00	0,02
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	3.684.000,00	3.799.123,28	2.556.400,09	74,56
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE				
	Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores		Restos a Pagar Cancelados em 2010 (f)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	30.829,48		0,00	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL				
			21,29	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o 06º bim (g)	% (g/ Total g) * 100
Atenção Básica	3.777.000,00	4.381.797,24	3.082.151,23	89,89
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.144.000,00	930.595,00	303.865,01	8,86
Suporte Profilático e Terapêutico	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	220.000,00	188.832,07	42.640,07	1,24
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	150.000,00	60.000,00	0,00	0,00
TOTAL	5.298.000,00	5.568.224,31	3.428.656,31	100,00
AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE				
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional, face a contabilização indevida em Saúde				500,25
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante (ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial				0,00
Dedução Superávit Financeiro - Fonte 303				578,56
Adição a Despesas referentes a Restos a Receber				0,00
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE				2.555.321,28
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (Mínimo de 15%)				21,28

FONTE: Sistema Responsabilidade Fiscal – RF Cetil – Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Prefeitura Municipal de Moreira Sales, (2010)

4.1.10 Receitas de Operação de Crédito e Despesas de Capital

Neste demonstrativo, verifica-se que o Município não obteve receitas com operação de crédito no exercício de 2010. Quanto às despesas foram investidos o valor de R\$ 1.278.203,14.

Receitas por meio de operações de crédito, denotam sempre investimentos a serem realizados no Município. Geralmente essas receitas, que são concedidas por meio de empréstimos, são destinados para aquisição de máquinas de valores altos (pá-carregadeiras, trator-esteira, caminhões entre outros) e também, pavimentação e recapeamento asfáltico. Em teoria, trazem inúmeros benefícios, porém, ao contratar uma operação de crédito o gestor deve sempre estar atento aos juros e encargos dessa dívida, bem como a forma de parcelamentos e pagamentos.

Tabela 12 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
01/2010 à 012/2010			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI			R\$
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	730.000,00	0,00	730.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	SALDO A REALIZAR (c-d)
DESPESAS DE CAPITAL	4.598.158,41	1.278.203,14	3.319.955,27
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.598.158,41	1.278.203,14	3.319.955,27
RESULTADO PARA APURAÇÃO DE REGRA DE OURO III - (I-II)	-3.868.158,41	-1.278.203,14	-2.589.955,27

FONTE: Sistema Responsabilidade Fiscal – RF Cetil – Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Prefeitura Municipal de Moreira Sales, (2010)

4.1.11 Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos

No demonstrativo da projeção atuarial, tem-se a projeção 75 anos, das receitas, despesas referentes aos recursos do regime de previdência dos servidores públicos. De acordo com tal projeção, pode-se perceber que entre os anos de 2021 e 2032, o Fundo de Previdência Municipal, terá resultados negativos, pois as receitas arrecadadas dos servidores serão menores que as despesas, supondo-se que entre esses anos, o número de aposentados terá crescido de maneira significativa. Porém o saldo financeiro permanecerá positivo em virtude dos recolhimentos e saldos advindos de exercícios anteriores.

Importante salientar que para o cálculo da projeção atuarial, leva-se em consideração diversas variáveis, entre elas: a idade, o tempo de contribuição, a expectativa de sobrevida (conforme tábua biométrica divulgada pelo IBGE) e a alíquota de contribuição. Este cálculo é feito por uma empresa especializada no ramo, contratada especificamente para tal fim.

Tabela 13 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (continua)

Prefeitura Municipal de Moreira Sales - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2010/Bimestre Novembro-Dezembro

CAMPO	EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO DO
		PREVIDEN.	PREVIDEN.		EXERCÍCIO
		(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
1	2009		284.743,44	247.910,17	5.551.051,71
2	2010	1.349.186,25	551.510,18	797.676,07	6.348.727,78
3	2011	1.311.882,29	556.997,83	754.884,46	7.103.612,24
4	2012	1.277.661,92	561.851,63	715.810,29	7.819.422,53
5	2013	1.256.457,80	611.753,66	644.704,14	8.464.126,67
6	2014	1.234.744,31	679.022,26	555.722,05	9.019.848,72
7	2015	1.212.889,11	727.925,77	484.963,34	9.504.812,06
8	2016	1.200.772,73	825.230,43	375.542,30	9.880.354,36
9	2017	1.183.000,51	881.726,74	301.273,77	10.181.628,13
10	2018	1.164.846,41	924.853,10	239.993,31	10.421.621,44
11	2019	1.154.659,41	1.020.796,47	133.862,94	10.555.484,38
12	2020	1.137.416,26	1.071.887,44	65.528,82	10.621.013,20
13	2021	1.144.060,49	1.183.693,90	-39.633,41	10.581.379,79
14	2022	1.127.172,47	1.241.817,21	-114.644,74	10.466.735,05
15	2023	1.120.406,90	1.262.930,93	-142.524,03	10.324.211,02
16	2024	1.104.664,45	1.287.991,79	-183.327,34	10.140.883,68

Tabela 13 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

(continua)

Prefeitura Municipal de Moreira Sales - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Dezembro 2010/Bimestre Novembro-Dezembro

CAMPO	EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO DO
		PREVIDEN.	PREVIDEN.		EXERCÍCIO
		(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
17	2025	1.095.667,96	1.365.591,78	-269.923,82	9.870.959,86
18	2026	1.090.986,95	1.457.538,53	-366.551,58	9.504.408,28
19	2027	1.081.235,76	1.455.242,80	-374.007,04	9.130.401,24
20	2028	1.078.065,66	1.436.399,31	-358.333,65	8.772.067,59
21	2029	1.058.145,42	1.378.604,45	-320.459,03	8.451.608,56
22	2030	1.065.111,63	1.320.574,05	-255.462,42	8.196.146,14
23	2031	1.075.089,55	1.254.706,59	-179.617,04	8.016.529,10
24	2032	1.081.395,22	1.179.807,48	-98.412,26	7.918.116,84
25	2033	1.082.441,11	1.085.351,80	-2.910,69	7.915.206,15
26	2034	1.082.455,90	740.619,09	341.836,81	8.257.042,96
27	2035	1.079.689,53	674.668,57	405.020,96	8.662.063,92
28	2036	1.101.961,20	594.480,02	507.481,18	9.169.545,10
29	2037	1.111.812,41	515.827,12	595.985,29	9.765.530,39
30	2038	1.125.177,41	452.781,18	672.396,23	10.437.926,62
31	2039	1.140.081,49	379.862,78	760.218,71	11.198.145,33
32	2040	1.154.494,77	314.566,70	839.928,07	12.038.073,40
33	2041	1.155.508,42	277.788,80	877.719,62	12.915.793,02
34	2042	1.170.820,25	226.669,14	944.151,11	13.859.944,13
35	2043	1.184.116,99	195.331,10	988.785,89	14.848.730,02
36	2044	1.196.168,69	158.036,86	1.038.131,83	15.886.861,85
37	2045	136.585,25	136.346,06	239,19	15.887.101,04
38	2046	130.369,24	109.323,97	21.045,27	15.908.146,31
39	2047	115.787,08	114.500,17	1.286,91	15.909.433,22
40	2048	111.365,17	95.374,90	15.990,27	15.925.423,49
41	2049	108.447,70	90.262,19	18.185,51	15.943.609,00
42	2050	103.368,24	74.460,38	28.907,86	15.972.516,86
43	2051	96.623,34	78.501,00	18.122,34	15.990.639,20
44	2052	94.325,81	67.249,08	27.076,73	16.017.715,93
45	2053	87.794,23	75.877,10	11.917,13	16.029.633,06
46	2054	82.883,53	65.484,22	17.399,31	16.047.032,37
47	2055	76.878,59	64.651,06	12.227,53	16.059.259,90
48	2056	73.251,78	54.627,83	18.623,95	16.077.883,85
49	2057	69.063,75	74.655,14	-5.591,39	16.072.292,46
50	2058	62.386,16	61.106,30	1.279,86	16.073.572,32
51	2059	59.120,49	61.704,05	-2.583,56	16.070.988,76
52	2060	52.100,99	47.915,10	4.185,89	16.075.174,65

Tabela 13 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

(conclusão)

Prefeitura Municipal de Moreira Sales - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Dezembro 2010/Bimestre Novembro-Dezembro

CAMPO	EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO DO
		PREVIDEN.	PREVIDEN.		EXERCÍCIO
		(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
53	2061	47.402,75	40.221,43	7.181,32	16.082.355,97
54	2062	44.756,33	33.534,13	11.222,20	16.093.578,17
55	2063	40.019,49	31.877,88	8.141,61	16.101.719,78
56	2064	36.164,73	24.550,17	11.614,56	16.113.334,34
57	2065	33.934,40	27.618,82	6.315,58	16.119.649,92
58	2066	26.569,19	20.482,79	6.086,40	16.125.736,32
59	2067	22.630,58	20.641,14	1.989,44	16.127.725,76
60	2068	19.819,99	14.798,23	5.021,76	16.132.747,52
61	2069	18.599,32	13.089,84	5.509,48	16.138.257,00
62	2070	16.004,58	10.871,55	5.133,03	16.143.390,03
63	2071	15.010,85	9.054,68	5.956,17	16.149.346,20
64	2072	12.846,99	7.758,21	5.088,78	16.154.434,98
65	2073	12.042,26	8.490,47	3.551,79	16.157.986,77
66	2074	11.279,00	6.279,10	4.999,90	16.162.986,67
67	2075	9.797,16	5.021,30	4.775,86	16.167.762,53
68	2076	8.304,21	4.374,05	3.930,16	16.171.692,69
69	2077	7.441,23	4.895,57	2.545,66	16.174.238,35
70	2078	6.267,72	3.927,94	2.339,78	16.176.578,13
71	2079	4.288,14	1.862,10	2.426,04	16.179.004,17
72	2080	4.014,13	1.470,77	2.543,36	16.181.547,53
73	2081	3.754,19	1.567,01	2.187,18	16.183.734,71
74	2082	2.824,76	1.225,90	1.598,86	16.185.333,57
75	2083	1.917,78	1.218,71	699,07	16.186.032,64

FONTE: Adaptado de: DACOL, 2010, p. 47.

4.1.12 Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos

Analisando o demonstrativo, percebe-se que havia uma previsão de R\$ 50.000,00 de receitas para alienação de bens imóveis, porém foram alienados apenas R\$ 300,00 nesta categoria.

Já para alienação de bens móveis, não havia sido previsto no orçamento de 2010 receitas nesta categoria, porém foi arrecadado R\$ 117.000,00 referente alienação de veículos.

O total de R\$ 117.300,00 com alienação de bens não foram gastos no exercício de 2010, e os recursos foram aplicados em fundos de investimentos do município. Convém salientar que esses recursos só poderão ser gastos com investimentos em despesas de capital (aquisição de bens, equipamentos, móveis e utensílios).

Tabela 14 – Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
01/2010 à 12/2010			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			R\$
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	117.300,00	-67.300,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	50.000,00	117.300,00	-67.300,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	117.000,00	-117.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	300,00	49.700,00
TOTAL	50.000,00	117.300,00	-67.300,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	110.971,47	97.600,00	13.371,47
Investimentos	110.971,47	97.600,00	13.371,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	110.971,47	97.600,00	13.371,47
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e - f)
	5.971,47	19.700,00	25.671,47

FONTE: Sistema Responsabilidade Fiscal – RF Cetil – Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Prefeitura Municipal de Moreira Sales, (2010)

4.1.13 Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Pelo demonstrativo simplificado, pode-se visualizar de maneira consolidada, todos os resultados dos demais demonstrativos os quais já foram apresentados e analisados.

Verifica-se que apenas no caso da projeção atuarial, os dados não estão preenchidos, pois os mesmos não são lançados no sistema da prefeitura, e sim, é realizado por uma empresa especializada em cálculos atuariais. O município também não possui despesas de caráter continuado derivadas de PPP, que são as Parcerias Público-Privadas.

Tabela 15 – Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(continua)

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2010 à 012/2010

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

R\$

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita	4.151.197,00	24.907.167,00
Previsão Atualizada da Receita	4.151.197,00	24.907.167,00
Receitas Realizadas	3.179.069,37	15.764.000,97
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	-	885.278,80
Dotação Inicial	4.107.165,00	23.968.000,00
Credito Adicional	0,00	865.278,80
Dotação Atualizada	4.107.165,00	24.833.278,80
Despesas Empenhadas	2.784.985,90	14.026.149,67
Despesas Liquidadas	3.157.924,37	13.972.478,84
Superávit Orçamentário	394.083,47	1.737.851,30
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	2.784.985,90	14.026.149,67
Despesas Liquidadas	3.157.924,37	13.972.478,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No bimestre	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	2.834.732,88	13.767.733,55

Tabela 15 – Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(continua)

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/2010 à 012/2010				
LRF, Art. 48 - Anexo XVII				R\$
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário VI = (IV-V)				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal	572.231,00	-1.324.850,94	-231,52	
Resultado Primário	610.830,00	2.308.733,04	377,97	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	40.126,91	0,00	4.297,84	35.829,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	131.897,91	0,00	109.952,00	21.945,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	172.024,82	0,00	114.249,84	57.774,98
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até 06º bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.110.271,63	(25%/18%)	25,32	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.560.541,56	60%	63,42	

Tabela 15 – Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(conclusão)

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/2010 à 012/2010				
LRF, Art. 48 - Anexo XVII				R\$
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito	0,00	730.000,00		
Despesa de Capital Líquida	1.278.203,14	3.319.955,27		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência				
Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV-V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	117.300,00	-67.300,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	97.600,00	13.371,47		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício % Aplicado até 06º bimestre		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.555.321,28	15% 21,28%		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no exercício corrente			
Total das Despesas/RCL (%)	%	%		%

FONTE: Sistema Responsabilidade Fiscal – RF Cetil – Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Prefeitura Municipal de Moreira Sales, (2010)

4.2 RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

A seguir, serão apresentados os demonstrativos abordados na fundamentação teórica, com o intuito de verificar a aplicabilidade e função dos mesmos na prática, bem como avaliar se os índices obrigatórios estão sendo devidamente cumpridos.

4.2.1 Despesas com Pessoal

Neste demonstrativo, pode-se verificar que a despesa bruta com pessoal em 2010 foi de R\$ 7.769.456,05. Deste valor, são deduzidas algumas despesas, que pelo art.19, parágrafo 1da LRF, referem-se as despesas com Indenizações por incentivos de demissão voluntária (R\$ 33.328,67), despesas de exercícios anteriores (R\$ 82.855,20), e despesas com recursos vinculados conforme Acórdão TCE-PR 1509/06 (R\$ 522.226,46).

Além das despesas deduzidas acima mencionadas, tem-se também as despesas com Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), conforme Acórdão TCE-PR 1568/06, no valor de R\$ 118.799,15.

Dessa maneira o valor a ser considerado para o calculo do índice com despesas de pessoal é de R\$ 7.012.246,57. O calculo do índice é realizado sobre o valor da Receita Corrente Liquida dos últimos 12 meses, que no caso é de R\$ 13.767.733,55. Sendo assim, $(\text{Despesas com Pessoal} / \text{RCL} * 100)$, as despesas com pessoal no Município de Moreira Sales no exercício de 2010, obteve-se um índice de 50,93%, o que significa estar em conformidade com a Lei, na qual determina que o máximo que o Município pode gastar em despesas com pessoal é de 54%.

Tabela 16 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1/2010 à 12/2010

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA 1/2010 à 12/2010
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.769.456,05
Pessoal Ativo	7.769.456,05
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF)	757.209,48
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	33.328,67
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	82.855,20
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	522.226,46
Acórdão TCE/PR 1568/06	118.799,15
Pensionistas	0,00
IRRF	118.799,15
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	7.012.246,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.767.733,55
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.434.576,12
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.062.847,31
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	50,93%

FONTE: Sistema Responsabilidade Fiscal – RF Cetil – Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Prefeitura Municipal de Moreira Sales, (2010).

4.2.2 Dívida Consolidada Líquida

Pelo demonstrativo da dívida consolidada líquida, que visa assegurar a transparência das obrigações contraídas pelo Município, como também controlar os limites de

endividamento de que trata a LRF, pode-se perceber que o Município possui dívidas internas contratuais ao final do exercício no total de R\$ 4.238.617,54. Nessas dívidas estão incluídas: parcelamentos de INSS, FGTS, PASEP e dívidas com operações de crédito de exercícios anteriores, operações estas destinadas a adquirir caminhões, retroescavadeira, construção de barracão industrial, pavimentação e recapeamento asfáltico, entre outras. A dívida consolidada é aquela considerada a longo prazo, dívidas superiores a 12 meses.

Para se calcular a dívida consolidada, porém líquida, considera-se o saldo da dívida consolidada, já citado no parágrafo anterior, e dele, são deduzidas as Disponibilidades de Caixa, Demais Haveres Financeiros, e restos a pagar processados, ou seja, os restos a pagar já liquidados. Assim, tem-se um dívida consolidada líquida de R\$ 1.933.439,92.

Quanto aos limites estabelecidos, observa-se que assim como o cálculo do índice de despesas com pessoal, também é utilizado como parâmetro a RCL. Assim a dívida consolidada em 2010, atinge o percentual de 30,79%, e na Dívida consolidada líquida, está em 14,04%. O limite máximo definido pela Resolução 40/2001 do Senado Federal é de 120%.

Tabela 17 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

(continua)

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/2010 à 12/2010				
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.845.238,71	4.684.147,20	4.427.402,48	4.238.617,54
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	4.845.238,71	4.684.147,20	4.427.402,48	4.238.617,54
Dívida Interna	4.845.238,71	4.684.147,20	4.427.402,48	4.238.617,54
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.403.973,93	1.918.796,64	2.385.832,75	2.305.177,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.383.213,23	1.934.290,36	2.437.945,18	2.295.763,17
Demais Haveres Financeiros	59.792,50	60.176,30	60.340,92	48.451,11

Tabela 17 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

(conclusão)

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2010 à 12/2010

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
	EXERCÍCIO	até o 1º	até o 2º	até o 3º
	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-39.031,80	-75.670,02	-112.453,35	-39.036,66
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.441.264,78	2.765.350,56	2.041.569,73	1.933.439,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.657.280,89	13.233.259,87	13.553.347,95	13.767.733,55
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	38,28	35,40	32,67	30,79
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	27,19	20,90	15,06	14,04
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: 120%				

FONTE: Sistema Responsabilidade Fiscal – RF Cetil – Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Prefeitura Municipal de Moreira Sales, (2010)

4.2.3 Garantias e Contragarantias de Valores

O Município não concedeu nenhuma garantia no exercício de 2010, ou seja, não concedeu fianças ou avais, em operações de crédito, que representasse compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual.

Se caso o tivesse sido concedido, por este demonstrativo pode-se visualizar que de acordo com o limite definido pelo Senado Federal, seria realizado no máximo em R\$ 3.028.901,38, ou seja, no máximo em 22% de sua RCL.

Tabela 18 – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

(continua)

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2010 à 12/2010

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

Tabela 18 – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

(conclusão)

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2010 à 12/2010

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	12.657.280,89	13.233.259,87	13.553.347,95	13.767.733,55
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Responsabilidade Fiscal – RF Cetil – Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Prefeitura Municipal de Moreira Sales, (2010)

4.2.4 Operações de Crédito

O Município de Moreira Sales no exercício de 2010 não contratou operações de crédito.

Convém salientar, que pelo demonstrativo, pode ser visualizado que, se o município tivesse contratado uma operação de crédito em 2010, o valor poderia ser no máximo de R\$ 2.202.837,37. Este valor corresponde a 16% da Receita Corrente Líquida, e é o limite geral definido pela resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externas.

Se a contratação da operação de crédito fosse por antecipação da receita orçamentária - ARO- o valor máximo que poderia ser contratado seria de R\$ 963.741,35, ou seja 7% da RCL, conforme resolução supra mencionada.

Tabela 19 – Demonstrativo das Operações de Crédito

(continua)

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
01/2010 à 12/2010		
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")	R\$	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00

Tabela 19 – Demonstrativo das Operações de Crédito

(conclusão)

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2010 à 12/2010

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c") R\$

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.767.733,55	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.202.837,37	16%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	963.741,35	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

FONTE: Sistema Responsabilidade Fiscal – RF Cetil – Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Prefeitura Municipal de Moreira Sales, (2010)

4.2.5 Disponibilidades de Caixa

Para análise das disponibilidades em caixa, o Município utiliza-se de dois demonstrativos: um, refere-se ao Modelo gerado pelo programa do Tribunal de Contas do Paraná, o qual denomina-se Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal

(SIM – AM), e o modelo consolidado extraído do Sistema próprio. Percebe-se que o valor das disponibilidades brutas em caixa é de R\$ 2.344.214,28. Esses valores correspondem a: Bancos Conta Movimento R\$ R\$ 298.543,54; Bancos Conta Vinculadas R\$ 76.224,68; Aplicações Financeiras R\$ 1.920.994,95 e Outras Disponibilidades Financeiras em R\$ 48.451,11.

As obrigações financeiras totalizam R\$ 70.849,97, e assim, tem-se uma disponibilidade de Caixa Líquida no valor de R\$ 2.273.364,31. Porém ainda desse valor, deverá ser deduzido o montante do saldo da inscrição em restos a pagar não processados, que no caso é de R\$ 76.711,85. Assim, o valor das disponibilidades, considerando até os restos a pagar não processados de R\$ 2.196.652,46. Este saldo demonstra que o município possui a capacidade de honrar seus compromissos no curto prazo.

Tabela 20 – Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa (Sistema Cetil).

Prefeitura Municipal de Moreira Sales - PR - Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2010

R\$ 1,00

DESCRÇÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL:	2.344.214,18	70.849,97	2.224.913,20
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	-	-	-

Fonte:
Nota:¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

FONTE: Sistema Responsabilidade Fiscal – RF Cetil – Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Prefeitura Municipal de Moreira Sales, (2010)

Tabela 21 – Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa (Sistema SIM AM).

(continua)

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Dezembro /2010

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
-------	-------	---------	-------

Tabela 21 – Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa (Sistema SIM AM).

(continua)

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro à Dezembro /2010

LRF, art . 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	2.344.214,28	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	70.849,97
Caixa	0,00	Depósitos	8.772,29
Bancos	374.768,22	Restos a Pagar Processados	39.036,66
Conta Movimento	298.543,54	Do Exercício	4.302,70
Contas Vinculadas	76.224,68	De Exercícios Anteriores	34.733,96
Aplicações Financeiras	1.920.994,95	RP não Processados de Exercícios Anteriores	23.041,02
Outras Disponibilidades Financeiras	48.451,11	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	48.451,11		
Aplicações Financeiras Médio e Longo Prazo	0,00		
Depósitos Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	2.344.214,28	SUBTOTAL	70.849,97
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	2.273.364,31
TOTAL	2.344.214,28	TOTAL	2.344.214,28
		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)	76.711,85
		SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)	2.196.652,46

FONTE: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal - SIM AM. Relatório de Gestão Fiscal. Prefeitura Municipal de Moreira Sales, (2010)

4.2.6 Restos a Pagar

Os restos a pagar de exercícios anteriores processados, ou seja, já liquidados, somam-se em R\$ 35.829,07 (conforme já foi visto no Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão do Relatório Resumido da Execução Orçamentária). Quanto a esses restos a pagar liquidados, do exercício de 2010, tem-se um total de R\$ 4.302,70. Quanto aos restos a pagar não processados, ou seja, apenas empenhados e ainda não liquidados, tem-se o valor de R\$ 21.945,91 referentes a exercícios anteriores e R\$ 53.670,83, em 2010.

Dessa forma, o total de Restos a Pagar, de R\$ 115.748,51, sendo que referente a apenas o exercício de 2010, o saldo é de R\$ 57.973,53. Conforme visto no Demonstrativo de Disponibilidades de Caixa, o município possui recursos mais que suficientes para arcar com os saldos de restos a pagar.

Tabela 22 – Demonstrativo dos Restos a Pagar

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES					
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Janeiro à Dezembro / 2010					
LRF, art . 55, Inciso III, alínea "b" - Anexo VI					R\$
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		CANCELADOS E NÃO INSCRITOS
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES	35.829,07	4.302,70	21.945,91	53.670,83	-
TOTAL	35.829,07	4.302,70	21.945,91	53.670,83	-
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)					2.273.364,31
FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		CANCELADOS E NÃO INSCRITOS
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.739,42	972,60	11.776,50	38.003,18	-
101 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	1.817,09	-
102 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	2.040,00	-
103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	1.755,00	-
104 - Demais impostos vinculados à educação básica	0,00	2.740,00	0,00	0,00	-
320 - PROGRAMAS DE SAUDE	0,00	0,00	40,00	0,00	-
497 - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	538,56	-
716 - PETI- Programa Erradicação Trabalho Infantil	0,00	0,00	889,44	0,00	-
733 - programa bolsa-10482-5	0,00	0,10	0,00	0,00	-
TOTAL	35.829,07	4.302,70	21.945,91	53.670,83	-

FONTE: Sistema Responsabilidade Fiscal – RF Cetil – Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Prefeitura Municipal de Moreira Sales, (2010)

4.2.7 Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Neste demonstrativo, pode-se verificar de maneira consolidada todas as informações já vistas e analisadas nos demais demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal do Município de Moreira Sales-PR, referente ao Exercício de 2010.

Tabela 23 – Demonstrativa Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
01/2010 à 12/2010		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		R\$
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.012.246,57	50,93%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.434.576,12	54,00%
Limite Prudencial (§ único, art.22 da LRF)	7.062.847,31	51,30%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.933.439,92	14,04%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.521.280,26	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.028.901,38	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.202.837,37	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	963.741,35	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	53.670,83	2.273.364,31

FONTE: Sistema Responsabilidade Fiscal – RF Cetil – Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Prefeitura Municipal de Moreira Sales, (2010)

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES

Pelo Balanço Patrimonial, pode-se verificar que o Município de Moreira Sales no Exercício de 2010 obteve um resultado positivo, ou seja, um superávit de R\$ 1.737.851,30. Isso demonstra uma situação favorável, onde fica claro que os recursos foram geridos de maneira a não comprometer negativamente as contas públicas.

No demonstrativo da Função e Subfunção pode-se diagnosticar que a Saúde e a Educação são as duas funções as quais possuem mais recursos empregados, e pode-se visualizar claramente que não foi investido nada na função Habitação e nem em Saneamento, e dessa forma, tem-se a necessidade de se realizar ações as quais sejam destinadas recursos para estas funções de modo a satisfazer as necessidades da população.

O valor apurado da Receita Corrente Líquida de R\$ 13.767.733,55, é de fato, um dos demonstrativos mais importantes da LRF, pois é desse valor que se obtêm informações para outros diversos demonstrativos da LRF, e para apuração dos índices de todos os relatórios da gestão fiscal.

Pelo demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias, conclui-se que o Município atualmente encontra-se em situação favorável em que o Fundo de Previdência do Município de Moreira Sales obteve um resultado positivo no valor de R\$ 1.487.762,66. Além do saldo disponível em contas, devidamente aplicados, os quais no exercício totalizaram R\$ 7.214.733,34.

Quanto ao Resultado Nominal, conclui-se que o valor negativo encontrado em 31/12/2010 de R\$ 1.211.330,76, denota que a economia realizada não é suficiente para cobrir os encargos da dívida. Porém, ele leva em conta o valor no Exercício, e não se pode deixar de considerar que toda essa dívida é paga de maneira parcelada, a longo prazo..

Pelo Resultado Primário, verificou-se que o valor de R\$ 2.308.733,04, significa que os gastos orçamentários do município estão compatíveis com sua arrecadação. O Resultado Primário é um valor não financeiro, representado pela diferença entre as receitas não financeiras e as despesas não financeiras.

Quanto aos Restos a Pagar por Poder e Órgão, pode-se concluir que em diversos órgãos da administração pública, remanesce saldos de exercícios anteriores, não havendo registros de restos a pagar que foram cancelados. Porém, o saldo de não processados, ou seja, que ainda não foram liquidados em 31/12/2009 está bem alto em comparação com os valores já liquidados.

Nas Despesas com Ensino, percebe-se que o valor investido esteve dentro dos limites mínimos definidos por lei (25%), mas que por pouco o Município não consegue alcançá-lo (atingiu 25,32%). Recomenda-se então, maior atenção aos recursos empregados na Educação, e se possível a realização de maiores investimentos na área, de modo que a mesma, deve ser um dos focos principais de qualquer administração pública. Os recursos empregados com o Fundeb, que devem ser de no mínimo 60%, foram de 63,42%, o que demonstra que além dos recursos federais que são destinados exclusivamente para os profissionais que atuam em sala de aula, o Município também aplicou parte de seus recursos próprios.

Países desenvolvidos do continente Europeu e Ásia, como o Japão e Alemanha destruídos na Segunda Guerra Mundial, fizeram grandes investimentos em educação, os investimentos foram recompensados nos dias atuais, hoje possuem a mais alta tecnologia e povos mais desenvolvidos do planeta, no Brasil especialmente nos municípios, esse movimento não acontece, os dirigentes aplicam o mínimo possível em educação.

Quanto a Saúde, diferentemente da Educação no qual o índice alcançado foi praticamente o mínimo exigido por lei, obteve-se 21,28% de aplicação de recursos, quando o mínimo exigido é de 15%. Conclui-se assim que, o Município de Moreira Sales, emprega bem mais de recursos na saúde do que o mínimo. No decorrer desse período de análise das contas públicas desta municipalidade, tendo em mãos todos os números e origem das despesas realizadas, mesmo não sendo este o objetivo ou foco desta pesquisa, pode-se ter acesso de como, onde e porque foram empregados os recursos públicos, sendo de inteira responsabilidade do gestor deste Município. Percebe-se que neste setor, muitos esforços e recursos, tanto humanos, quanto financeiros são despendidos no transporte de pacientes para atendimento de saúde em grandes centros hospitalares do Estado.

Gastos com combustíveis, passagens aos munícipes para tratamento na capital do estado e diárias de servidores da Unidade Centro de Saúde Carlos Guimarães indica grande movimentação de veículos e servidores e de pacientes em viagens para fora dos limites do município. Infelizmente é sabido que o pequeno município, tal qual o que está sendo analisado, não dispõe de todas as condições para um bom atendimento à saúde da população, no entanto a médio e talvez a longo prazo a classe política dos pequenos municípios sentirá na obrigação de um movimento para descentralizar os serviços de saúde e assim obter melhores condições para prestar assistência hospitalar de qualidade no próprio município.

Não se obteve receitas de Operações de Crédito em 2010, mas houve investimentos na ordem de R\$ 1.278.203,14, onde se conclui que as mesmas foram realizadas com recursos

do próprio Município e também recursos concedidos por meio de Convênios e Contratos de Repasse.

No demonstrativo da Projeção Atuarial, pode-se perceber que em alguns anos, os valores repassados dos funcionários, ou seja, as receitas previdenciárias, serão menores do que os valores gastos, ou seja, as despesas com aposentadorias, pensionistas, e demais auxílios, ultrapassarão as receitas recebidas. Sendo assim, o cálculo desta projeção é de suma importância pois traz ao administrador a capacidade de visualizar a situação futura e tomar atitudes, para que as contas do fundo de previdência municipal não se tornem deficitárias.

Os valores com receitas de alienação de bens em 2010 foram de R\$ 117.300,00 e pelo demonstrativo percebeu-se que os mesmos até o final do exercício ainda não haviam sido investidos ou aplicados. Lembrando que os mesmos só deverão ser gastos com despesas de capital.

Quanto aos Demonstrativos que compõem o Relatório de Gestão Fiscal, verificou-se que as Despesas com pessoal, verificado ao final do exercício de 2010, atingiu, um percentual de 50,93% em comparação com sua receita corrente líquida, o limite prudencial recomendado pela LRF de 51,30%, sendo este um sinal de alerta ao município, já que o limite máximo permitido pela LRF é de 54,00% da receita corrente líquida.

A Dívida Consolidada Líquida do município de Moreira Sales-Pr; atinge um índice de 14,04% em relação ao limite estabelecido pelos artigos 3º e 4º da resolução n. 40 do Senado Federal brasileiro que estabelece um percentual de 120% sobre a Receita Corrente Líquida. Sendo assim, o Município ainda está longe de atingir o limite máximo definido pela Resolução mencionada, (ou seja, o município não pode ter dívidas superiores a 1,2 vezes o valor de sua RCL, ou seja R\$ 16.521.280,26) e dessa forma, encontra-se num situação favorável que não impediria a realização de empréstimos e operações de crédito a longo prazo.

Não houve contratação de operações de crédito no Exercício em análise, porém isso não significou que não tenha sido realizado investimentos, pois conforme foi visto no demonstrativo da RREO – Demonstrativo das Operações de Créditos e Despesas de Capital), foram realizados investimentos por meio de outros recursos.

O Município também não concedeu nenhuma garantia no exercício de 2010, ou seja, fianças ou avais, que representasse compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual.

Quanto às disponibilidades de caixa, verificou-se que os valores constantes nas Aplicações Financeiras são de R\$ 1.920.994,95, representando 81,95% das disponibilidades

brutas totais em caixa é de R\$ 2.344.214,28. Este saldo demonstra que o município possui a capacidade de honrar seus compromissos no curto prazo.

Quanto ao demonstrativo de restos a pagar, sejam eles processados ou não processados, pode-se perceber que o valor total de R\$ 115.748,51, sendo que referente a apenas o exercício de 2010, o saldo é de R\$ 57.973,53, tem-se a comparação com o saldo das disponibilidades em Caixa, e conforme o saldo disponível mencionado anteriormente, conclui-se que, o município possui recursos mais que suficientes para arcar com os saldos de restos a pagar.

Vale a pena salientar, que outra legislação a ser observada no Município, é a Lei Complementar 131/2009. A mesma, acrescenta dispositivos à LRF, determinando a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. No caso do Município em questão, essas informações em tempo real, deverão ser divulgadas por meio da internet, até a data de 27 de maio de 2013. Sugere-se assim, que juntamente com a adaptação ao contido na lei, o Município disponibilize em seu site, uma contagem de número de acessos, e também uma enquete solicitando informações básicas do usuário, a fim de verificar qual o perfil do cidadão que se interessa em acessar a informação.

6 CONCLUSÃO

Mesmo com a implantação da Lei de Responsabilidade Fiscal, os gestores aplicam recursos mínimos exigidos por lei em áreas de fundamental importância para a sociedade, os gastos com pessoal e despesas correntes necessários à manutenção da máquina pública têm consumido a maioria dos recursos, ficando poucos recursos necessários para investimentos em infra-estrutura e novos projetos que resultariam em melhorias ao município e para toda sua população

A Lei de Responsabilidade Fiscal é a base para todas as entidades públicas. Ela controla e indica normas a serem seguidas pelos gestores públicos para benefício de toda sociedade, tendo como principal objetivo a ser seguido um planejamento duradouro de longo prazo, onde não há espaço para projetos ocasionais e oportunistas, visando um processo eleitoral de políticos mal intencionados e sem compromisso com o futuro da sociedade.

O Município cumpre a legislação no que refere as normas vigentes, suas publicações e divulgações de atos e fatos administrativos, relatórios de gestão fiscal, audiências públicas conforme artigo 54, § 4º do art. 9º da LRF respectivamente, estão tendo ampla divulgação em jornais, Internet por meio do *site* do município e por meio de audiências públicas realizadas com a população do município, informando e divulgando todos os atos do poder executivo.

Dado o exposto, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Moreira Sales no Exercício de 2010, denota plena conformidade com os dispositivos legais, tanto no que se referem às publicações, quanto aos valores e índices previamente estabelecidos e de fato legalmente alcançados.

Dessa forma também, o Relatório de Gestão Fiscal do Município de Moreira Sales no Exercício de 2010, composto por dados totalmente fidedignos, publicados dentro dos prazos os quais determinam a LRF, estão em total consonância com os dispositivos legais. Os índices e valores apresentados nos demonstrativos que compõem este Relatório conclui que o Município está de fato cumprindo o disposto nos artigos 52 a 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme já mencionados na Fundamentação Teórica deste estudo.

REFERÊNCIAS

ANGELICO, João. **Contabilidade Pública**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Lei 4.320 de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320compilado.htm.> Acesso em 22 set. 2011.

BRASIL. **Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em 22 set. 2011.

BRASIL. **Lei 10.887 de 18 de junho de 2004**. Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/110.887.htm. Acesso em 18 set. 2011.

BRASIL. **Lei de Responsabilidade Fiscal**: Lei Complementar. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, n. 101, 4 de maio de 2000

BRASIL. **Portaria 844 de 08 de julho de 2008**. Dispõe sobre os objetivos do SIOPE, sua operacionalização pelo FNDE e condiciona a celebração convênios e termos de cooperação com MEC ou órgãos da administração indireta a ele vinculados ao preenchimento do SIOPE, dentre outras providências. Disponível em < <http://www.fnde.gov.br/siope/legislacao.do>>. Acesso em 22 set. 2011.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de demonstrativos fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios: relatório de gestão fiscal**/ Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 3. ed. – Brasília : Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2010.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de demonstrativos fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios: relatório resumido da execução**

orçamentária / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 3. ed. – Brasília : Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2010.

BRISOLA, Josué. **Uma Contribuição ao Estudo do Controle Aplicado às Organizações** – Dissertação de Mestrado. FEA/USP – São Paulo, 1990, p. 17.

COCHRANE. Teresinha Maria Cavalcanti. MOREIRA, Stenio da Silva. PINHO, Ruth Carvalho de Santana. A importância do controle interno na Administração Pública brasileira e a contribuição da contabilidade como principal instrumentos de controle na busca da eficiência da gestão pública. In: **IX Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul**. 2003, Gramado. Disponível em < <http://www.ccontabeis.com.br/conv/t22.pdf>>. Acesso em: 18 ago. 2011.

CORDEIRO, Katherine Ramos. **Transparência, Controle e Fiscalização da Gestão Financeira e a Lei Complementar nº 101/2000**. 2008. 72 f. (Bacharelado em Direito). Universidade Federal de Santa Catarina. 2008. Disponível em < <http://www.buscalegis.ufsc.br/revistas/files/anexos/33883-44471-1-PB.pdf>>. Acesso em 15 ago. 2011. 22:05.

CRUZ, Flávio da. **Comentários à lei nº 4.320**. 2. ed.. São Paulo: Atlas, 2001.

_____. **Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada**. 5. ed.. São Paulo: Atlas, 2006.

DACOL, Marco Antônio. **Reavaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**. OADCON – Assessoria e Previdência Ltda, Curitiba, 2010.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARQUES, Marcelo. **Administração Pública: uma abordagem prática**. Rio de Janeiro: Ferreira, 2008

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 29ª ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo. DEBUS, Ilvo. **Lei Complementar 101/2000. Entendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal**. 2 ed. Ministério da Fazenda, Brasília, 2002.

NETO, Nilo Cruz.(ORG). **LRF – Noções Preliminares**. Disponível em <

<http://www.lrf.com.br/>>. Acesso em 05 ago. 2011.

OLIVEIRA Ângela Fernandes de, BRITO, Eriberto Costa. CARVALHO, Newton Siqueira Feitosa. FERREIRA, Frimério Asevedo. **Lei de Responsabilidade Fiscal – Guia Prático para o Cidadão**. Prefeitura Municipal de Fortaleza. Fortaleza (s.d.) Disponível em < http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br/apresentacoes/gerados/cartilha_lrf_final_revisada01.pdf. Acesso em 25 ago. 2011.

REIS, Heraldo da Costa. **Contabilidade municipal – Teoria e Prática**. Rio de Janeiro: Livro Técnicos e Científicos Editora S.A., 2000.

REMYRECH, Ruy. **Controle Interno na Administração Pública**. Porto Alegre, 2005. Disponível em < <http://pt.scribd.com/doc/58157783/Controle-Interno-Administracao-Publica>>. Acesso em 03 set. 2011.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1996.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

ANEXO(S)

ANEXO A – Modelo Padrão do Balanço Orçamentário

<ESFERA DE GOVERNO>
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
 <PERÍODO DE REFERÊNCIA>

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							R\$
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão	Receitas Realizadas				Saldo a
		Atualizada	No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	Realizar
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
RECEITAS CORRENTES							
RECEITAS TRIBUTÁRIAS							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
(-) Deduções da Receita Tributária							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
(-) Deduções da Receita de Contribuições							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receitas de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Outras Receitas Patrimoniais							
(-) Deduções da Receita Patrimonial							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
(-) Deduções da Receita Agropecuária							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							

Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
(-) Deduções da Receita Industrial							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Receita Bruta de Serviços							
(-) Deduções da Receita de Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Diversas							
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. da Amortiz. de Emp. e Financ.							

Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)									
SUPERÁVIT (XIII)									
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)									

FONTE: Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de demonstrativos fiscais : aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios : relatório resumido da execução orçamentária / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 3. ed. – Brasília : Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2010, pág. 13.

Infra-Estrutura Urbana									
Serviços Urbanos									
Habitação									
Saneamento									
Gestão Ambiental									
Extensão Rural									
Preservação e Conservação Ambiental									
Agricultura									
Extensão Rural									
Preservação e Conservação Ambiental									
Indústria									
Administração Geral									
Promoção Industrial									
Transporte									
Transporte Rodoviário									
Desporto e Lazer									
Desporto Comunitário									
Lazer									
Encargos Especiais									
Serviço da Dívida Interna									
Reserva de Contingência									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I+II)									

FONTE: Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de demonstrativos fiscais : aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios : relatório resumido da execução orçamentária / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 3. ed. – Brasília : Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2010, pág. 31.

	Cota-Parte do FPM							
	Cota-Parte do ICMS							
	Cota-Parte do IPVA							
	Cota-Parte do ITR							
	Transferências da LC 87/1996							
	Transferências da LC 61/1989							
	Transferências do FUNDEB							
	Outras Transferências Correntes							
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
DEDUÇÕES (II)								
	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB							
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)							

FONTE: Adaptado de: Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de demonstrativos fiscais : aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios : relatório resumido da execução orçamentária / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 3. ed. – Brasília : Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2010, pág. 47

ANEXO D – Modelo Padrão do Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos

<ESFERA DE GOVERNO> RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL <PERÍODO DE REFERÊNCIA>					
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V					R\$ milhares
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre <Exercício>	Até o Bimestre <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (I) Receita de Contribuições Pessoal Civil Contribuição de Servidor Ativo Civil Contribuição de Servidor Inativo Civil Contribuição de Pensionista Civil Pessoal Militar Contribuição de Militar Ativo Contribuição de Militar Inativo Contribuição de Pensionista Militar Outras Contribuições Previdenciárias Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (II) Alienação de Bens Outras Receitas de Capital					
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III) Contribuição Patronal do Exercício Pessoal Civil Contribuição Patronal Ativo Civil Contribuição Patronal Inativo Civil Contribuição Patronal Pensionista Civil Pessoal Militar Contribuição Patronal Ativo Militar Contribuição Patronal Inativo Militar Contribuição Patronal Pensionista Militar Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores Pessoal Civil Contribuição Patronal Ativo Civil Contribuição Patronal Inativo Civil					

Contribuição Patronal Pensionista Civil					
Pessoal Militar					
Contribuição Patronal Ativo Militar					
Contribuição Patronal Inativo Militar					
Contribuição Patronal Pensionista Militar					
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (IV)					
OUTROS APORTES AO RPPS (V)					
TOTAL DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS (VI) = (I+II+III+IV)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (VII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS					
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS					
RESERVA DO RPPS			-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IX) = (VII + VIII)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (X) = (VI - IX)					
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		<Exercício>	<Exercício Anterior>		
Caixa					
Bancos Conta Movimento					
Investimentos					
FONTE:					

FONTE: Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de demonstrativos fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios : relatório resumido da execução orçamentária / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 3. ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2010, pág. 51

ANEXO E – Modelo Padrão Demonstrativo do Resultado Nominal

<ESFERA DE GOVERNO> RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL <PERÍODO DE REFERÊNCIA>			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			R\$ milhares
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/<Exercício Anterior> (a)	Em <Bimestre Anterior> (b)	Em <Bimestre> (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)			
DEDUÇÕES (II)			
Ativo Disponível			
Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)			
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)			
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
RESULTADO NOMINAL			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/<Exercício Anterior> (a)	Em <Bimestre Anterior> (b)	Em <Bimestre> (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)			
DEDUÇÕES (VII)			
Ativo Disponível			
Investimentos			
Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)			
FONTE:			

FONTE: Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de demonstrativos fiscais : aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios : relatório resumido da execução orçamentária / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 3. ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2010, pág. 74.

ANEXO F – Modelo Padrão do Demonstrativo do Resultado Primário

<ESFERA DE GOVERNO> RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL <PERÍODO DE REFERÊNCIA>				
LRF, art 53, inciso III - Anexo VII			R\$ milhares	
RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)				
Receita Tributária				
IPTU				
ISS				
ITBI				
IRRF				
Outras Receitas Tributárias				
Receita de Contribuição				
Receita Previdenciária				
Outras Contribuições				
Receita Patrimonial Líquida				
Receita Patrimonial				
(-) Aplicações Financeiras				
Transferências Correntes				
FPM				
ICMS				
Outras Transferências Correntes				
Demais Receitas Correntes				
Dívida Ativa				
Diversas Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Operações de Crédito (III)				
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)				
Transferências de Capital				
Convênios				
Outras Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)				
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)				
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício>

				Anterior>
DESPESAS CORRENTES (VIII)				
Pessoal e Encargos Sociais				
Juros e Encargos da Dívida (IX)				
Outras Despesas Correntes				
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)				
DESPESAS DE CAPITAL (XI)				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Concessão de Empréstimos (XII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida (XIV)				
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)				
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI)				
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)				
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				
FONTE:				

FONTE: Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de demonstrativos fiscais : aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios : relatório resumido da execução orçamentária / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 3. ed. – Brasília : Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2010, pág. 81.

ANEXO G – Modelo Padrão do Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão

<ESFERA DE GOVERNO> RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL <PERÍODO DE REFERÊNCIA>									
LRF, art. 53, inc. V Anexo IX								R\$ milhares	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>							
EXECUTIVO									
LEGISLATIVO									
JUDICIÁRIO									
MINISTÉRIO PÚBLICO									
TOTAL									
FONTE:									

FONTE: Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de demonstrativos fiscais : aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios : relatório resumido da execução orçamentária / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 3. ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2010, pág. 103.

**ANEXO H – Modelo Padrão do Demonstrativo das Receitas e Despesas com
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

<ESFERA DE GOVERNO> RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL <PERÍODO DE REFERÊNCIA>					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					R\$ milhares
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I) Receitas de Impostos Impostos Dívida Ativa dos Impostos Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos e da Dívida Ativa de Impostos Receitas de Transferências Constitucionais e Legais Cota-Parte FPM (85%) Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96 (85%) Cota-Parte ICMS (85%) Cota-Parte IPI-Exportação (85%) Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEB (II) Cota-Parte ITR (100%) Cota-Parte IOF-Ouro (100%) Cota-Parte IPVA (100%) RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III) Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV) Transferências de Recursos do FUNDEB (V) Complementação da União ao FUNDEB Cota-Parte Contribuição Social do Salário-Educação Transferências do FNDE Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação Receita de Operações de Crédito destinada à Educação Outras Receitas Vinculadas à Educação					
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)					
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES					

DE IMPOSTOS					
Despesas com Ensino Fundamental (VII)					
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)					
Outras Despesas com Ensino					
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)					
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (X)					
Outras Despesas no Ensino Fundamental					
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO					
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)					
PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				VALOR	
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)					
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF					
DEDUÇÕES DA DESPESA				VALOR	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS ¹					
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)					
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas					
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)					
TOTAL (XVI)					
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Aplicação Mínima em	Aplicação Apurada em	RESTOS A PAGAR		
	<Exercício Anterior> (e)	<Exercício Anterior> (f)	Inscritos em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>	Cancelados em <Exercício> (g)	
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL					
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM <EXERCÍCIO>				VALOR	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)					

ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)					
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - XVI]					
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS ²		%			
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XIX - XVII) / I] <i>Caput</i> do artigo 212 da CF/88					
MÍNIMO DE 60% DOS RECURSOS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / (I x 0,25) <i>Caput</i> do artigo 60 do ADCT da CF/88					
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (X / IV) § 5º do artigo 60 do ADCT da CF/88					
	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>	Até o Bimestre			
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (h)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (i)	% (i/h)
ENSINO FUNDAMENTAL					
ENSINO MÉDIO					
ENSINO PROFISSIONAL					
ENSINO SUPERIOR					
EDUCAÇÃO INFANTIL					
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Outras Subfunções					
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO					
FONTE:					
¹ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.					
² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.					

FONTE: Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de demonstrativos fiscais : aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios : relatório resumido da execução orçamentária / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 3. ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2010, pág. 160.

ANEXO I – Modelo Padrão do Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Ações da Saúde e Serviços Públicos de Saúde

<ESFERA DE GOVERNO> RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL <PERÍODO DE REFERÊNCIA>				
ADCT, art. 77 - Anexo XVI				R\$ milhares
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Semestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANS. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) Impostos Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos Receitas de Transferências Constitucionais e Legais Da União Do Estado TRANSFERÊNCIA DE REC. DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II) Da União para o Município Do Estado para o Município Demais Municípios para o Município Outras Receitas do SUS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III) OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF				
TOTAL				
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida Outras Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Inversões Financeiras Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)				
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Semestre (e)	% (e)/despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE				

(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS REC. DESTINADOS À SAÚDE Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS Recursos de Operações de Crédito Outros Recursos					
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS ¹		-	-		
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)					
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	Aplicação Mínima em	Aplicação Apurada em	RESTOS A PAGAR		
	<Exercício Anterior> (f)	<Exercício Anterior> (g)	Inscritos em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>	Cancelados em <Exercício> (h)	
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM <EXERCÍCIO> (VI)					
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%> ² [(V - VI) / I]					
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Semestre (i)	% (i/total i)	
Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapêutico Vigilância Sanitária Vigilância Epidemiológica Alimentação e Nutrição Outras Subfunções					
TOTAL					
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS REC. DESTINADOS À SAÚDE Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS Recursos de Operações de Crédito Outros Recursos					
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS ¹					
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
FONTE:					
¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.					
² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.					

FONTE: Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de demonstrativos fiscais : aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios : relatório resumido da execução orçamentária / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 3. ed. – Brasília : Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2010, pág. 219.

ANEXO J – Modelo Padrão do Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e de Despesas de Capital

<ESFERA DE GOVERNO> RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL <PERÍODO DE REFERÊNCIA>				
LRF, art.53, § 1º, inciso I - Anexo XI			R\$ milhares	
RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A
	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)				
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A
	ATUALIZADA (c)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	LIQUIDAR (c-d)
DESPESAS DE CAPITAL				
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTES				
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTES POR INSTIT. FINANCEIRAS				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)				
DIFERENÇA (I - II)				
FONTE:				

FONTE: Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de demonstrativos fiscais : aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios : relatório resumido da execução orçamentária / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 3. ed. – Brasília : Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2010, pág. 194.

ANEXO K – Modelo Padrão do Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

<ESFERA DE GOVERNO> RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL <PERÍODO DE REFERÊNCIA>				
LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII				R\$ milhares
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO d= ("d" do exercício anterior) + (c)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	
FONTES:				

FONTE: Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de demonstrativos fiscais : aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios : relatório resumido da execução orçamentária / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 3. ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2010, pág. 201.

ANEXO L – Modelo Padrão do Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e
Aplicação dos Recursos

<ESFERA DE GOVERNO> RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL <PERÍODO DE REFERÊNCIA>			
LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo XIV			R\$ milhares
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL			
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência			
Regime Geral da Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL			
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (e)	<EXERCÍCIO> (f) = (b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
FONTE:			

FONTE: Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de demonstrativos fiscais : aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios : relatório resumido da execução orçamentária / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 3. ed. – Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2010, pág. 204.

ANEXO M – Modelo Padrão do Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

<ESFERA DE GOVERNO>				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
<PERÍODO DE REFERÊNCIA>				
LRF, Art. 48 - Anexo XVII				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre	Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita				
Previsão Atualizada da Receita				
Receitas Realizadas				
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No Bimestre	Até o Bimestre	
Dotação Inicial				
Dotação Atualizada				
Despesas Empenhadas				
Despesas Liquidadas				
Superávit Orçamentário				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas				
Despesas Liquidadas				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)				
Despesas Previdenciárias (IV)				
Resultado Previdenciário (III - IV)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal				
Resultado Primário				
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				

Poder Judiciário Ministério Público RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público			
TOTAL			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		<18% / 25%> 60% 60%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Geral de Previdência Social Receitas Previdenciárias (I) Despesas Previdenciárias (II) Resultado Previdenciário (I - II) Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Repasse da Contribuição Patronal (III) Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (V) Resultado Previdenciário (IV - V) Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
FONTE:			

FONTE: Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de demonstrativos fiscais : aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios : relatório resumido da execução orçamentária / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 3. ed. – Brasília : Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2010, pág. 242.

ANEXO N – Modelo Padrão do Demonstrativo da Despesa com Pessoal

<ENTE DA FEDERAÇÃO> - <IDENTIFICAÇÃO DO PODER> <IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, QUANDO O DEMONSTRATIVO FOR ESPECÍFICO DE UM ÓRGÃO> RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL <PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal Ativo Pessoal Inativo e Pensionistas Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial Despesas de Exercícios Anteriores Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		
FONTE:		
<p>Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:</p> <p>. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;</p> <p>. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.</p>		

FONTE: Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de demonstrativos fiscais : aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios : relatório de gestão fiscal / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 3. ed. – Brasília : Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2010, pág. 16.

ANEXO O – Modelo Padrão do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

<ENTE DA FEDERAÇÃO> RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL <PERÍODO DE REFERÊNCIA>				
RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1,00
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <....>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) Dívida Mobiliária Dívida Contratual Interna Externa Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (II) ¹ Disponibilidade de Caixa Bruta Demais Haveres Financeiros (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
% da DC sobre a RCL (I/RCL)				
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
<u>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <....>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP PARCELAMENTO DE DÍVIDAS De Tributos De Contribuições Sociais Previdenciárias Demais Contribuições Sociais Do FGTS DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS				
<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <....>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS				
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				

FONTE: Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de demonstrativos fiscais : aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios : relatório de gestão fiscal / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 3. ed. – Brasília : Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2010, pág. 44.

ANEXO P – Modelo Padrão do Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

<ENTE DA FEDERAÇÃO> RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL <PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>				
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I) Aval ou fiança em operações de crédito Outras garantias nos Termos da LRF INTERNAS (II) Aval ou fiança em operações de crédito Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V) Aval ou fiança em operações de crédito Outras garantias nos Termos da LRF INTERNAS (VI) Aval ou fiança em operações de crédito Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				
Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				

FONTE: Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de demonstrativos fiscais : aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios : relatório de gestão fiscal / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 3. ed. – Brasília : Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2010, pág. 63.

ANEXO Q – Modelo Padrão do Demonstrativo das Operações de Crédito

<ENTE DA FEDERAÇÃO> RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL <PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO> RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa		
<Tipo de operação>		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamentos de Dívidas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais		
Previdenciárias		

Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN		
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE
-		A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL.	-	
OPERAÇÕES VEDADAS (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		
FONTE:		
Notas:		
1 < Medidas Corretivas >		

FONTE: Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de demonstrativos fiscais : aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios : relatório de gestão fiscal / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 3. ed. – Brasília : Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2010, pág. 73.

ANEXO R – Modelo Padrão do Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa

<ENTE DA FEDERAÇÃO> – <IDENTIFICAÇÃO DO PODER> <IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, QUANDO O DEMONSTRATIVO FOR ESPECÍFICO DE UM ÓRGÃO> RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL <PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>			
RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R\$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
< Identificação do Recurso Vinculado >			
< Identificação do Recurso Vinculado >			
< Identificação do Recurso Vinculado >			
...			
...			
...			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)			
< Identificação do Recurso Não Vinculado >			
< Identificação do Recurso Não Vinculado >			
< Identificação do Recurso Não Vinculado >			
...			
...			
...			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)			
TOTAL (III) = (I + II)			
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹			
FONTE: Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

FONTE: Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de demonstrativos fiscais : aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios : relatório de gestão fiscal / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 3. ed. – Brasília : Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2010, pág. 89.

Anexo S - Modelo Padrão do Demonstrativo dos Restos a Pagar

<ENTE DA FEDERAÇÃO> - <IDENTIFICAÇÃO DO PODER> RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL <PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>						
RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R\$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
< Identificação do Recurso Vinculado >						
< Identificação do Recurso Vinculado >						
< Identificação do Recurso Vinculado >						
...						
...						
...						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)						
< Identificação do Recurso Não Vinculado >						
< Identificação do Recurso Não Vinculado >						
< Identificação do Recurso Não Vinculado >						
...						
...						
...						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)						
TOTAL (III) = (I + II)						
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹						
FONTE:						
Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.						

FONTE: Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de demonstrativos fiscais : aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios : relatório de gestão fiscal / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 3. ed. – Brasília : Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2010, pág. 98.

ANEXO T – Modelo Padrão do Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

<ENTE DA FEDERAÇÃO> - <IDENTIFICAÇÃO DO PODER> <IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, QUANDO O DEMONSTRATIVO FOR ESPECÍFICO DE UM ÓRGÃO> RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL <PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO>		
LRF, art. 48 - Anexo VII		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de demonstrativos fiscais : aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios : relatório de gestão fiscal / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. – 3. ed. – Brasília : Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Contabilidade, 2010, pág. 105.